



1.291, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 234°57'51", na extensão de 29,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.322 e 1.327, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.845,7551 e N = 7.483.997,6635, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 28,51 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo e posteriormente a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, pela divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.849,9944 e N = 7.483.969,7955, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo com a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, junto à divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°56'36", na extensão de 129,41 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.795,4165 e N = 7.483.852,4494, situado no cruzamento dos eixos das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Mem de Sá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°15'31", na extensão de 189,07 metros acompanhando o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.623,0389 e N = 7.483.930,1309, situado no entroncamento dos eixos da referida rua, próxima ao eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 268°36'28", na extensão de 4,97 metros acompanhando o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.618,0655 e N = 7.483.930,0100, situado no entroncamento dos eixos das ruas Mem de Sá e Nicolas Khalil Kassouf; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24°32'12", na extensão de 31,04 metros acompanhando o eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.630,9588 e N = 7.483.958,2540, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 0°20'17", na extensão de 62,18 metros acompanhando o eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.631,3259 e N = 7.484.020,4406, situado no cul-de-sac, ao final da referida rua, no entroncamento do eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf com as projeções das divisas dos lotes 657 e 412 (Sistema de Lazer do Jardim Morato), ambos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 89°19'42", na extensão de 65,34 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 657, 422 e 412 (Sistema de Lazer do Jardim Morato), todos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.696,6663 e N = 7.484.021,2065, situado no alinhamento predial da Rua Martim E. Netto, junto ao vértice das divisas dos lotes 422 e 412 (Sistema de Lazer do Jardim Morato), ambos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue 25,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Martim E. Netto, pela divisa do lote 412, da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.695,0200 e N = 7.484.044,4600, situado no cul-de-sac, ao final da Rua Martim E. Netto, no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 412 (Sistema de Lazer do Jardim Morato) e 477, ambos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 321°55'30", na extensão de 109,41 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 412, 1.477, 1.467, 1.455, 1.445, 1.440, 1.435, 1.430, 1.425, 1.415, 1.405, 1.395, 1.385 e 1.379, todos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das divisas dos referidos lotes 412 e 1.379, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.627,5424 e N = 7.484.130,5946, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Rua Fued Helou Kraide; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 359°52'45", na extensão de 52,67 metros acompanhando o eixo da Rua Fued Helou Kraide até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.627,4312 e N = 7.484.183,2712, situado no entroncamento dos eixos das ruas Fued Helou Kraide e Frederico Krahenbuhl; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 324°08'13", na extensão de 23,95 metros acompanhando o eixo da Rua Frederico Krahenbuhl até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.613,3962 e N = 7.484.202,6861, situado no entroncamento dos eixos das ruas Frederico Krahenbuhl e José Maurício de Sá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 33°29'34", na extensão de 132,58 metros acompanhando o eixo da Rua José Maurício de Sá e a projeção deste, cruzando o leito carroçável da Rua Marco Antônio Corrêa Altafim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.686,5601 e N = 7.484.313,2545, situado, no alinhamento predial da Rua Marco Antônio Corrêa Altafim, junto ao vértice das divisas dos lotes 539 e 952, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 85°58'10", na extensão de 24,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 539 e 952, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.711,2377 e N = 7.484.314,9934, situado no vértice das divisas dos lotes 539, 952, 54 e 44, todos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 175°37'09", na extensão de 10,10 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 539 e 54, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.712,0094 e N = 7.484.304,9202, situado no vértice das divisas dos lotes 539, 529, 59 e 54, todos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 86°09'22", na extensão de 25,19 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 59 e 54, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.737,1507 e N = 7.484.306,6094, situado no alinhamento predial da Rua Paschoal Guerrini, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 102°23'54", na extensão de 13,84 metros cruzando o leito carroçável da Rua Paschoal Guerrini até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.750,6726 e N = 7.484.303,6368, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 530 e 540, ambos da quadra 56, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 84°56'02", na extensão de 25,35 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 540 e 530, ambos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.775,9297 e N = 7.484.305,8762, situado no vértice das divisas dos lotes 530 e 540, junto à divisa do lote 61, todos da quadra 56, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 355°39'10", na extensão de 355°39'10", na extensão de 17,78 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 61, 56, 540, 51, 603 (Área Institucional do Loteamento Vila Nazareth) e 45, todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.774,5819 e N = 7.484.323,6059, situado no vértice das divisas dos lotes 45 e 13, junto à divisa do lote 603 (Área Institucional do Loteamento Vila Nazareth), todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 85°41'52", na extensão de 38,15 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 13, 28 e 45, todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções destas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.812,6254 e N = 7.484.326,4678, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 28 e 45, ambos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 356°21'53", na extensão de 24,77 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.811,0548 e N = 7.484.351,1881, situado no entroncamento dos eixos da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo e Avenida Morgado de Matheus; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 191,64 metros acompanhando o eixo e posteriormente uma projeção deste, da Avenida Morgado de Matheus, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.624,3663 e N = 7.484.386,2888, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Morgado de Matheus e o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 161,46 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 2 (ZUPA 2) (Centro)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 2 (ZUPA 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.040,8932 e N = 7.485.606,2926, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Armando de Salles Oliveira e Torquato da Silva Leitão; deste ponto segue por uma extensão de 73,32 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.988,2456 e N = 7.485.488,0363, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Torquato da Silva Leitão e ruas Campos Salles e Tiradentes; deste ponto segue por uma extensão de 1.186,68 metros acompanhando o eixo da Rua Tiradentes até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.479,5408 e N = 7.484.415,9365, situado no entroncamento dos eixos das ruas Tiradentes e Rangel Pestana; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 299°25'20", na extensão de 12,16 metros acompanhando o eixo da Rua Rangel Pestana até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.468,9411 e N = 7.484.421,9145, situado no entroncamento dos eixos da Rua Rangel Pestana e Travessa Francisco Elias Raya; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 296°38'07", na extensão de 195,55 metros acompanhando o eixo da Rua Rangel Pestana até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.294,1358 e N = 7.484.509,5854, situado no cruzamento dos eixos das ruas Luiz de Queiroz e Rangel Pestana; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 25°39'52", na extensão de 532,55 metros acompanhando o eixo da Rua Luiz de Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.524,7850 e N = 7.484.989,6000, situado no cruzamento dos eixos das ruas 13 de Maio e Luiz de Queiroz; deste ponto segue por uma extensão de 662,96 metros acompanhando o eixo da Rua Luiz de Queiroz e posteriormente a projeção deste eixo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.827,2155 e N = 7.485.579,5416, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Luiz de Queiroz com o eixo da Avenida Armando Salles de Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 211,93 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.040,8932 e N = 7.485.606,2926, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 3 (ZUPA 3) (Clube de Campo)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 3 (ZUPA 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.132,3998 e N = 7.486.524,2315, situado no leito carroçável da Avenida Armando Dedini, próximo da rotatória de intersecção das avenidas Armando Dedini e Renato Wagner; deste ponto segue em reta com azimute 157°07'55", na extensão de 31,94 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,8150 e N = 7.486.494,7950, situado no eixo da Avenida Mário Dedini; deste ponto segue por uma extensão de 240,67 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Dedini e posteriormente a projeção deste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, situado na rotatória de intersecção das avenidas Armando Dedini, Centenário e Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 222,34 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4881 e N = 7.486.082,4193, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 114, da quadra 36, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 287°27'55", na extensão 108,71 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 114, da quadra 36, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e dos lotes 114 e 332, ambos da quadra 36, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.040,7804 e N = 7.486.115,0494, situado no alinhamento predial da Avenida Rodolfo Lara Campos, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 332, da quadra 36, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 287°26'53", na extensão de 13,95 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Rodolfo Lara Campos, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.027,4722 e N = 7.486.119,2322, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Rodolfo Lara Campos, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 136, da quadra 35, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 287°08'29", na extensão de 100,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e dos lotes 136, 152, 168, 184 e 222, todos da quadra 35, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.931,2219 e N = 7.486.148,9186, situado no alinhamento predial da Avenida 07 de Setembro, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 222, da quadra 35, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 287°27'24", na extensão de 14,05 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida 07 de Setembro, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.917,8096 e N = 7.486.153,1363, situado no alinhamento predial oposto da Avenida 07 de Setembro, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 165, da quadra 34, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 287°08'38", na extensão de 105,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e dos lotes 165, 175, 190, 205 e 218, todos da quadra 34, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.817,2850 e N = 7.486.184,1458, situado no alinhamento predial da Rua Martins Francisco, junto ao vértice das divisas do lote 218, da quadra 34 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 287°36'33", na extensão de 28,84 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Martins Francisco, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.789,7875 e N = 7.486.192,8734, situado no alinhamento predial oposto da Rua Martins Francisco, junto ao vértice das divisas do lote 47, da quadra 33 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda segue em reta com azimute 287°12'16", na extensão de 72,73 metros acompanhando entre as divisas do lote 47, da quadra 33 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.720,3066 e N = 7.486.214,3875, situado no alinhamento predial da Avenida Renato Wagner, junto ao vértice das divisas do lote 47, da quadra 33 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 579,34 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Renato Wagner, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.102,4526 e N = 7.486.507,7482, situado na confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Renato Wagner e Armando Dedini, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 61°10'16", na extensão de 34,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.132,3998 e N = 7.486.524,2315, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 4 (ZUPA 4) (Centro)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 4 (ZUPA 4) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.048,4631 e N = 7.484.246,0843, situado no cruzamento do eixo da Rua Antonio Correa Barbosa com as projeções das divisas do lote 793, da quadra 27 e do lote 478, da quadra 30, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 115°43'08", na extensão de 311,54 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 793, da quadra 27 e do lote 478, da quadra 30, posteriormente acompanhado entre as divisas dos lotes 478, da quadra 30 e dos lotes 793, 32, 38, 48, 290, 58, 69, 79, 89, 98, 117, 127, 132, 139, 145, 151, 161, 166, 178, 184, 191, 234 e 250, todos da quadra 27 e finalmente pelas projeções das divisas dos lotes 234 e 250, da quadra 27, todos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.329,1471 e N = 7.484.110,8867, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 234 e 250, ambos da quadra 27, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Rua Madre Cecília; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 376,39 metros acompanhando o eixo da Rua Madre Cecília até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.166,1930 e N = 7.483.771,5960, situado no cruzamento do eixo da Rua Madre Cecília com o alinhamento predial da Rua José Ferraz de Carvalho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 297°11'11", na extensão de 18,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Ferraz de Carvalho, em partes pela divisa do lote 163, da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.150,1687 e N = 7.483.779,8266, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 163 e 203, ambos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 26°15'51", na extensão de 6,75 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 163 e 203, ambos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, situado no ponto de coordenadas E = 227.153,1593 e N = 7.483.785,8873, situado no vértice das divisas dos lotes 203 e 150, junto à divisa do lote 163, todos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 347°23'23", na extensão de 107,21 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 203, 150, 284, 297, 310, 370, 330 e 350, todos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.129,7527 e N = 7.483.890,5132, situado no alinhamento predial da Rua Gomes Carneiro, junto ao vértice das divisas dos lotes 330 e 350, ambos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 348°31'14", na extensão de 16,44 metros cruzando o leito carroçável da Rua Gomes Carneiro, pela divisa do Loteamento São José, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.126,4793 e N = 7.483.906,6318, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 180 e 210, ambos da quadra 94, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 347°59'57", na extensão de 115,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 180, 210, 120, 105, 90, 240, 255, 75, 271, 287, 303 e 334, todos da quadra 94 e do lote 77, da quadra 31, todos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.102,5400 e N = 7.484.019,2500, situado no alinhamento predial da Rua Waldomiro Mariconi, junto ao vértice das divisas do lote 334, da quadra 94 e do lote 77, da quadra 31, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 347°59'49", na extensão de 18,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Waldomiro Mariconi, pela divisa do lote 77, da quadra 31 e do lote 478, da quadra 30, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.098,7300 e N = 7.484.037,1700, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 478 e 189, ambos da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 347°48'43", na extensão de 113,63 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 478, 189, 204, 219, 234, 249 e 287, todos da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.074,7400 e N = 7.484.148,2400, situado no alinhamento predial da Rua Frei Estevam, junto ao vértice das divisas dos lotes 287



e 478, da quadra, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 76,43 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Frei Estevam, pela divisa do lote 478, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e na sequência entre as divisas do referido com o Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.058,6800 e N = 7.484.222,9500, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, junto à divisa do lote 478, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 337°48'16", na extensão de 1,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.058,1700 e N = 7.484.224,2000, situado no Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 309°56'11", na extensão de 1,68 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.056,8800 e N = 7.484.225,2800, situado no Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°16'49", na extensão de 21,70 metros cruzando parte do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e parte do leito carroçável da Rua Antonio Correa Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.037,4169 e N = 7.484.234,8909, situado no eixo da referida rua; deste ponto segue por uma extensão de 15,74 metros acompanhando o eixo da Rua Antonio Correa Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.048,4631 e N = 7.484.246,0843, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 4 (ZUPA 4) (Nova Piracicaba)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 4 (ZUPA 4) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.685,3497 e N = 7.485.356,8544, situado no eixo da Rua dos Maçons, no alinhamento predial da rotatória de intersecção da Avenida Paulista e das ruas das Petúnias e dos Maçons; deste ponto segue por uma extensão de 155,83 metros acompanhando o eixo da Rua dos Maçons até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.691,6691 e N = 7.485.202,9712, situado no cruzamento dos eixos das ruas dos Maçons e Assis Chateaubriand; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 85°19'42", na extensão de 120,52 metros acompanhando o eixo da Rua Assis Chateaubriand, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.811,7954 e N = 7.485.212,7878, situado no referido eixo nas proximidades da Rua Clemente C. Gomes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 113°44'56", na extensão de 6,67 metros acompanhando o eixo da Rua Assis Chateaubriand, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.817,9057 e N = 7.485.210,0993, situado no entroncamento dos eixos das ruas Assis Chateaubriand e Clemente C. Gomes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 120°37'59", na extensão de 128,08 metros acompanhando o eixo da Rua Assis Chateaubriand, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.928,1146 e N = 7.485.144,8358, situado no cruzamento dos eixos das ruas Assis Chateaubriand e Virgolino de Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 208°54'28", na extensão de 91,33 metros acompanhando o eixo da Rua Virgolino de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.883,9647 e N = 7.485.064,8836, situado no entroncamento dos eixos das ruas Virgolino de Oliveira e Dr. Galdino de Carvalho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 300°06'45", na extensão de 202,32 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Galdino de Carvalho até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.708,9430 e N = 7.485.166,3915, situado no referido eixo, próximo a Rua dos Maçons; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 285°21'03", na extensão de 13,08 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Galdino de Carvalho até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.696,3276 e N = 7.485.169,8547, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dr. Galdino de Carvalho e dos Maçons; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 351°45'47", na extensão de 30,85 metros acompanhando o eixo da Rua dos Maçons até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.691,9073 e N = 7.485.200,3905, nas proximidades do cruzamento das ruas dos Maçons e Assis Chateaubriand; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 265°10'09", na extensão de 66,17 metros acompanhando o eixo da Rua Assis Chateaubriand até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.625,9684 e N = 7.485.194,8178, situado no entroncamento dos eixos das ruas Assis Chateaubriand e Acácio Leite do Canto Júnior; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 1°00'27", na extensão de 130,27 metros acompanhando o eixo da Rua Acácio Leite do Canto Júnior até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.628,2592 e N = 7.485.325,0721, situado no referido eixo, no leito carroçável da Avenida Paulista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°54'35", na extensão de 39,73 metros pelo leito carroçável de uma das vias da Avenida Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.658,2070 e N = 7.485.351,1884, nas proximidades da rotatória de intersecção da Avenida Paulista e das ruas das Petúnias e dos Maçons; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 78°12'32", na extensão de 27,72 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.685,3497 e N = 7.485.356,8544, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5) (Dois Córregos)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.246,5489 e N = 7.482.534,0725, situado no alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, no vértice das divisas do lote 1.563, junto à divisa do lote 1.357, ambos da quadra 44, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 141°05'44", na extensão de 52,76 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, pela divisa do lote 1.563, da quadra 44, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, a té encontrar o ponto de coordenadas E = 232.279,6858 e N = 7.482.493,0119, situado junto ao vértice das divisas do lote 1.563, da quadra 44 e do lote 792, da quadra 198, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 141°01'36", na extensão de 59,70 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, pela divisa do lote 792, da quadra 198, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, a té encontrar o ponto de coordenadas E = 232.317,2396 e N = 7.482.446,5924, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 143°14'00", na extensão de 14,63 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ayrton Senna da Silva, pelo alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.326,0001 e N = 7.482.434,8677, situado no alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, junto ao vértice das divisas do lote 120, da quadra 199, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 139°53'14", na extensão de 59,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, pela divisa do lote 120, da quadra 199, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.364,0627 e N = 7.482.389,6876, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Sargento Arnaldo Francisco Brito e José Benitez Gregório, no vértice das divisas do lote 151, da quadra 36, junto à divisa do lote 120, da quadra 199, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 142°58'25", na extensão de 110,54 metros acompanhando entre as divisas do lote 151, da quadra 36, junto à divisa do lote 120, da quadra 199, na sequência pela divisa do lote 151, da quadra 36, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.430,6310 e N = 7.482.301,4327, situado no vértice das divisas do lote 151, junto à divisa do lote 459, ambos da quadra 36, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 50°52'56", na extensão de 51,53 metros acompanhando a divisa do lote 459, da quadra 36, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.470,6123 e N = 7.482.333,9453, situado no vértice das divisas do lote 459, da quadra 36, junto à divisa do lote 703, da quadra 311, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 141°56'34", na extensão de 98,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 459, 424 e 394, todos da quadra 36 e do lote 703, da quadra 311, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.531,4296 e N = 7.482.256,2631, situado no vértice das divisas do lote 394, da quadra 36 e do lote 703, da quadra 311, junto à divisa do lote 78, da quadra 85, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°21'54", na extensão de 50,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 394, da quadra 36 e do lote 78, da quadra 85, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.492,9148 e N = 7.482.224,3612, situado no vértice das divisas do lote 78, da quadra 85 e do lote 703, da quadra 38, junto à divisa do lote 394, da quadra 36, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 141°38'48", na extensão de 58,41 metros acompanhando entre as divisas do lote 78, da quadra 85 e do lote 703, da quadra 38, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.529,1609 e N = 7.482.178,5535, situado no vértice das divisas do lote 703, da quadra 38 e do lote 998, da quadra 57, junto à divisa do lote 78, da quadra 85, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°03'48" na extensão de 71,65 metros acompanhando entre as divisas do lote 703, da quadra 38 e do lote 998, da quadra 57, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.473,4212 e N = 7.482.133,518, situado no vértice das divisas dos lotes 703 e 655, ambos da quadra 38 e do lote 998, da quadra 57, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente

te à esquerda e segue em reta com azimute 230°09'34", na extensão de 39,70 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 655, da quadra 38 e do lote 998, da quadra 57, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.442,9342 e N = 7.482.108,0808, situado no alinhamento predial da Estrada Dona Livica Meirelles, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°14'38", na extensão de 7,34 metros cruzando o leito carroçável da Estrada Dona Livica Meirelles até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.437,2087 e N = 7.482.103,4846, situado no alinhamento predial oposto da referida estrada, junto ao vértice das divisas dos lotes 615 e 1.316, ambos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°19'02", na extensão de 37,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 615 e 1.316, ambos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.407,6683 e N = 7.482.079,8329, situado no vértice das divisas dos lotes 615, 575 e 1.316, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 232°05'32", na extensão de 79,69 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 575 e 1.316, ambos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.344,7856 e N = 7.482.030,8675, situado no vértice das divisas dos lotes 495, 575 e 1.316, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°08'45", na extensão de 47,61 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 495, 457 e 1.316, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.308,7678 e N = 7.481.999,7181, situado no vértice das divisas dos lotes 457, 1.316 e 1.366, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 318°12'14", na extensão de 3,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 457 e 1.366, ambos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.306,6446 e N = 7.482.002,0931, situado no vértice das divisas dos lotes 447 e 1.366, junto à divisa do lote 457, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 225°24'57", na extensão de 32,17 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.366, 1.316, 447 e 423, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas E = 232.283,7304 e N = 7.481.979,5092, situado no vértice das divisas dos lotes 415, 423, junto à divisa do lote 415, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 317°40'52", na extensão de 50,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 423 e 415, ambos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.249,6760 e N = 7.482.016,9096, situado no alinhamento predial da Rua Paulo César Raseira, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 230°11'39", na extensão de 40,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Paulo César Raseira, pela divisa do lote 415, da quadra 38 do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.218,8113 e N = 7.481.991,1888, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 137°04'13", na extensão de 49,99 metros cruzando o lote 415, da quadra 38 do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.252,8611 e N = 7.481.954,5850, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°11'54", na extensão de 159,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 86 e dos lotes 415, 335, 295, 275 e 255, todos da quadra 38, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.128,6946 e N = 7.481.854,7463, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 86, e dos lotes 255 e 215, ambos da quadra 38, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 230°37'53", na extensão de 40,01 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 215 e 195, ambos da quadra 38 e do lote 100, da quadra 86, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.097,7585 e N = 7.481.829,3635, situado no vértice das divisas dos lotes 195 e 175, ambos da quadra 38 e do lote 100, da quadra 86, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 230°05'21", na extensão de 40,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 175, da quadra 38 e do lote 100, da quadra 86, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.066,4090 e N = 7.481.803,1412, situado no alinhamento predial da Rua Ribeirão Preto, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 233°21'28", na extensão de 7,73 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ribeirão Preto pela divisa do lote 100, da quadra 86, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 230°50'14", na extensão de 40,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 86 e do lote 127, da quadra 38, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.028,4342 e N = 7.481.772,6495, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 100, da quadra 86 e do lote 127, da quadra 38, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da antiga linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 288°10'52", na extensão de 255,40 metros acompanhando o eixo da antiga linha férrea até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.785,7791 e N = 7.481.852,3420, situado no cruzamento do eixo da antiga linha férrea com as projeções das divisas do lote 160, da quadra 56 e do lote 254, da quadra 31, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°49'42", na extensão de 129,98 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 160, da quadra 56 e do lote 254, da quadra 31, além do lote 124, da quadra 31, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.885,1063 e N = 7.481.936,1958, situado no alinhamento predial da Rua Paulo César Raseira, junto ao vértice das divisas dos lotes 124, da quadra 31 e do lote 160, da quadra 56, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°41'38", na extensão de 34,48 metros cruzando o lote 160, da quadra 56, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.911,0118 e N = 7.481.958,9591, situado entre as divisas do lote 160, da quadra 56 e do lote 173, da quadra 33, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 315°37'30", na extensão de 205,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 56 e dos lotes 173, 460 e 500, da quadra 33, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Benedito C. Viriato, pela divisa do lote 160, da quadra 56 e finalmente acompanhando entre as divisas dos lotes 160 e 446, da quadra 56 e do lote 241, da quadra 32, todos os lotes do setor 53 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.767,3218 e N = 7.482.105,8183, situado no vértice das divisas do lote 446, da quadra 56 e do lote 241, da quadra 32, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 46°48'45", na extensão de 123,86 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 241, da quadra 32 e do lote 54, da quadra 202, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.857,6369 e N = 7.482.190,5928, situado no alinhamento predial da Rua Luiz G. Medeiros, junto ao vértice das divisas do lote 54, da quadra 202, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 44°36'18", na extensão de 10,75 metros cruzando o leito carroçável da Rua Luiz G. Medeiros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.865,1926 e N = 7.482.198,2534, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Luiz G. Medeiros e Ana Dias Guimarães; deste ponto deflete levemente à direita e segue por uma extensão de 357,58 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Ana Dias Guimarães até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.131,0422 e N = 7.482.437,3885, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Ana Dias Guimarães e Angelina dos Santos Silva; deste ponto segue em reta com azimute 49°18'50", na extensão de 49°18'50", na extensão de 105,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 652, da quadra 43 e dos lotes 1.226, 1.237, 1.247, 1.257, 1.267, 1.277, 1.287, 1.297 e 1.307, todos da quadra 44, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.210,8126 e N = 7.482.505,9684, situado no vértice das divisas do lote 1.307, da quadra 44 e do lote 562, da quadra 43, junto à divisa do lote 1.317, da quadra 44, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 139°46'54", na extensão de 1,70 metros acompanhando entre as divisas do lote 652, da quadra 43 e do lote 1.317, da quadra 44, ambos do lote 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.211,9130 e N = 7.482.504,6671, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 49°18'18", na extensão de 34,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 652, da quadra 43 e dos lotes 1.317, 1.337 e 1.357, todos da quadra 44, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.238,2977 e N = 7.482.527,3576, situado no alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, no vértice das divisas do lote 652, da quadra 43 e do lote 1.357, da quadra 44, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°51'41", na extensão de 10,63 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, pela divisa do lote 1.357, da quadra 44, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.246,5489 e N = 7.482.534,0725, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5) (Santa Rita)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, situado no alinhamento predial da Rua José Antonio Tricânico, situado junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 933,49 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Antonio Tricânico, pela divisa do lote 300, da quadra 622, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente acompanhando a projeção do referido alinhamento predial, cruzando o leito carroçável da Avenida das Concepcionistas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.718,7585 e N = 7.481.231,8915, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua José Antonio Tricânico com o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 347°29'54", na extensão de 30,99 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.712,0492 e N = 7.481.262,1473, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 200, da quadra 500 e do lote 56, da quadra 137, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 269°38'36", na extensão de 4,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 200, da quadra 500 e do lote 56, da quadra 137, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.707,9322 e N = 7.481.262,1222, situado no alinhamento predial da Rua José Llydio Soares, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 500, junto à divisa do lote 56, da quadra 137, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 181°33'14", na extensão de 14,18 metros confrontando como leito carroçável da Rua José Llydio Soares, pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.707,5475 e N = 7.481.247,9420, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 312,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Llydio Soares, pelas divisas dos lotes 200 e 100 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita), ambos da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.428,7978 e N = 7.481.314,9908, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 12,06 metros e desenvolvimento de 12,48 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas José Llydio Soares e Carolina Sechetto Martins, pela divisa do lote 100, da quadra 500, do setor 17 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.420,1020 e N = 7.481.323,1634, situado no alinhamento predial da Rua Carolina Sechetto Martins, junto ao vértice das divisas do lote referido lote; deste ponto segue por uma extensão de 1.212,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Carolina Sechetto Martins e posteriormente pelo alinhamento predial da Rua Lívio Ferraciú, pelas divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita) e 200, ambos da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.757,2298 e N = 7.480.991,8036, situado no alinhamento predial da Rua Lívio Ferraciú, junto ao vértice das divisas do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 129°35'14", na extensão de 17,86 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Lívio Ferraciú, pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.771,0008 e N = 7.480.980,4164, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 200, da quadra 500, junto à divisa do lote 38, da quadra 138, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 58°52'01", na extensão de 3,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 200, da quadra 500 e do lote 38, da quadra 138, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.774,1072 e N = 7.480.982,2927, situado no alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 165°58'41", na extensão de 15,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, pela divisa do lote 38, da quadra 138, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.777,9097 e N = 7.480.967,0663, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 167°10'54", na extensão de 195,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas e posteriormente pela projeção deste alinhamento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,1902 e N = 7.480.776,8486, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas das Concepcionistas, Antonio Elias e 01 do Loteamento Terras di Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°56'02", na extensão de 56,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.776,5122 e N = 7.480.741,8593, situado no cruzamento do eixo da Avenida Antonio Elias com o alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas das Concepcionistas, Antonio Elias e 01 do Loteamento Terras di Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 224°13'49", na extensão de 1.044,47 metros acompanhando o eixo da Avenida Antonio Elias e posteriormente a projeção deste eixo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.835,9069 e N = 7.480.287,7686, situado na rotatória de intersecção das avenidas Antonio Elias, Taubaté, Botucatu e João Flávio e Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 259°14'45", na extensão de 58,24 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.778,6836 e N = 7.480.276,9002, situado no entroncamento do alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Antonio Elias, Taubaté, Botucatu e João Flávio e Rua Águas da Prata com o eixo da Avenida Botucatu; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 269°14'39", na extensão de 109,98 metros acompanhando o eixo de uma das vias da Avenida Botucatu até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.668,7109 e N = 7.480.275,4496, situado no entroncamento dos eixos de uma das vias da Avenida Botucatu com a Rua Francisco de Paula Aversa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 329°13'01", na extensão de 170,22 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.581,5927 e N = 7.480.421,6899, situado no entroncamento do referido eixo com o eixo da Rua Umberto Rosato; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 351°04'08", na extensão de 82,85 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,7305 e N = 7.480.503,5354, situado no entroncamento dos eixos das ruas Francisco de Paula Aversa e Waldemar Rodrigues; deste deflete à esquerda e segue por uma extensão de 683,97 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.333,6802 e N = 7.481.122,9997, situado no eixo da mesma; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°14'10", na extensão de 175,00 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.464,2190 e N = 7.481.239,5670, situado no entroncamento dos eixos das ruas Waldemar Rodrigues e Professora Oscarlina Oliveira Canto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 305,92 metros acompanhando o eixo da Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.421,5282 e N = 7.481.541,9918, situado no entroncamento do eixo da Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto com o eixo da Avenida Dorival Cruz Lima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 306°13'43", na extensão de 19,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.405,6032 e N = 7.481.553,6594, situado no cruzamento do eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima com as projeções da divisa do lote 261, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 349°35'42", na extensão de 102,50 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 261 e 31, ambos da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.387,0904 e N = 7.481.654,4787, situado no vértice das divisas do lote 31, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 46°30'57", na extensão de 88,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 31, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.451,2779 e N = 7.481.715,3568, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 57°02'23", na extensão de 14,87 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,7554 e N = 7.481.723,4476, situado no alinhamento predial da Rua José Abdala, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 46°24'26", na extensão de 153,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Abdala, pela divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53 e posteriormente pela divisa deste referido lote até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.575,1538 e N = 7.481.829,5043, situado no vértice das divisas do lote 514, da quadra 65, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 79°37'23", na extensão de 184,79 metros acompanhando a divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção desta divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.756,9309 e N = 7.481.862,7907, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Geneveva Nasato Formággio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 171°58'46", na extensão de 6,86 metros acompanhando o eixo da Estrada Geneveva Nasato Formággio até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.757,8894 e N = 7.481.855,9884, situado no entroncamento do eixo da Estrada Geneveva Nasato Formággio com a projeção do alinhamento predial da Rua José Antonio Tricânico; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 84°43'13", na extensão de 977,69 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua José Antonio Tricânico, pelas divisas do lote 2.090, da quadra 488 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

DESCRITIVO 10

Zona Urbana Institucional (ZUIT)

Zona Urbana Institucional (ZUIT) (Guamium - Areão)

O perímetro da Zona Urbana Institucional (ZUIT) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.968,2622 e N = 7.490.968,5319, situado no leito do Ribeirão Guamium, junto ao vértice das divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA; deste ponto segue em reta com azimute 156°10'24", na extensão de 274,42 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.079,1222 e N = 7.490.717,4943, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 155°12'14", na extensão de 195,17 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.160,9774 e N = 7.490.540,3115, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 153°36'05", na extensão de 217,78 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.257,8059 e N = 7.490.345,2403, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 152°06'20", na extensão de 44,19 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.278,4812 e N = 7.490.306,1824, situado no vértice das divisas da referida gleba, junto a divisa do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°22'13", na extensão de 11,58 metros acompanhando entre a divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA e do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenada E = 229.269,5618 e N = 7.490.298,7958, situado no vértice das divisas da referida gleba e do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 150°21'20", na extensão de 272,11 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA e dos lotes 561, 573, 584, 596, 607, 630, 642, 653, 665, 676, 688, 699, 711, 722, 734, 745, 757, 768, 780, 791 e 803, todos da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.404,1568 e N = 7.490.062,2933, situado no alinhamento predial da Rua Lucas Sampronha, no vértice das divisas do lote 803, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 149°42'23", na extensão de 32,26 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Lucas Sampronha, pela divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA e posteriormente entre a divisa da referida gleba e do lote 49, da quadra 48, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.420,0835 e N = 7.490.034,2324, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 142°43'41", na extensão de 24,25 metros acompanhando entre a divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA e do lote 49, da quadra 48, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.434,7693 e N = 7.490.014,9350, situado no vértice das divisas do lote 49, da quadra 48, do lote 400, da quadra 24, ambos do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 147°41'40", na extensão de 89,06 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA e do lote 400, da quadra 24, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da referida divisa, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.482,3673 e N = 7.489.939,6588, situado no cruzamento das projeções das referidas divisas com o eixo da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 1.454,47 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro, sentido Rio Claro à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.729,8257 e N = 7.488.696,9651, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°26'24", na extensão de 50,68 metros acompanhando a projeção e posteriormente ao divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.763,4500 e N = 7.488.659,0400, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 36°07'32", na extensão de 4,55 metros acompanhando a divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.766,1350 e N = 7.488.662,7186, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 132°25'13", na extensão de 30,91 metros acompanhando entre a divisa da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.788,9649 e N = 7.488.641,8763, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 225°14'41", na extensão de 6,03 metros acompanhando entre a divisa da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.784,6762 e N = 7.488.637,6241, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°32'57", na extensão de 135,46 metros acompanhando entre a divisa da Fazenda Areão e dos lotes 120 e 432, ambos da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,5649 e N = 7.488.534,5410, situado no alinhamento predial da Rua Antonio Pinto de Lima, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 432, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 215°58'26", na extensão de 0,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antonio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,3900 e N = 7.488.534,3000, situado do vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°28'13", na extensão de 34,96 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio Pinto de Lima pela divisa da Fazenda Areão e posteriormente entre a divisa da Fazenda Areão com o lote 20, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.895,1145 e N = 7.488.507,7209, situado no vértice das divisas dos lotes 20 e 329, ambos da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 139°28'30", na extensão de 86,96 metros acompanhando entre a divisa da Fazenda Areão e o lote 329, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio José Falcone, pela divisa da Fazenda Areão, prosseguindo entre a divisa da referida fazenda e o lote 495, da quadra 37, do setor 38 (Faixa Non Aedificandi - linha de transmissão elétrica de alta tensão), conforme cadastrado na municipalidade, e finalmente confrontando com o leito carroçável da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.951,6200 e N = 7.488.441,6200, situado no alinhamento predial da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, no vértice das divisas do lote 19, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 139°14'36", na extensão de 47,97 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 19 e 464, ambos da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.982,9400 e N = 7.488.405,2800, situado no alinhamento predial da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice do lote 464, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 140°25'45", na extensão de 17,18 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Valêncio Bueno de Toledo, pela divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.993,8900 e N = 7.488.392,0300, situado no alinhamento predial oposto da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 140°02'50", na extensão de 86,24 metros acompanhando entre a divisa da Fazenda Areão e o lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.049,2700 e N = 7.488.325,9200, situado no alinhamento predial da Rua Santos Bueloni Filho, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 135°39'59", na extensão de 22,49 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Santos Bueloni Filho, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.064,9900 e N = 7.488.309,8300, situado no alinhamento predial oposto da Rua Santos Bueloni Filho no vértice das divisas do lote 28, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 137°56'23", na extensão de 84,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 28, 44 e 163, todos da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e a divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.121,7000 e N = 7.488.246,9800, situado no alinhamento predial da Rua Oswaldo Paulillo, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 31, do setor 38,



conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 137°13'36", na extensão de 18,74 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Oswaldo Paulillo, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.134,4300 e N = 7.488.233,2200, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 12, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 137°45'13", na extensão de 57,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 238, ambos da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, e da divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.173,3200 e N = 7.488.190,4000, situado no alinhamento predial da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 238, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 138°54'44", na extensão de 19,79 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Mário Thomazi, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.186,3300 e N = 7.488.175,4800, situado no alinhamento predial oposto da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 141°08'30", na extensão de 100,24 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 258, ambos da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e da divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.249,2209 e N = 7.488.097,4225, situado no alinhamento predial da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, no vértice das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto segue em reta com azimute 141°08'30", na extensão de 93,55 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e a divisa da Fazenda Areão, cruzando a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.307,9142 e N = 7.488.024,5749, situado no cruzamento da referida projeção de divisa com a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.138,12 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.047,2400 e N = 7.486.679,9900, situado no cruzamento da referida margem com o eixo da Avenida Armando Dedini, entre as pontes José A. de Souza (Zé do Prato) e Walter Radamés Accorsi; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 317,42 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.908,7127 e N = 7.486.956,4183 situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando Dedini e Avenida Limeira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 258°19'09", na extensão de 197,66 metros acompanhando o eixo da Avenida Limeira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.715,1426 e N = 7.486.916,3992, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Limeira e Avenida Monsenhor Martinho Salgot; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 618,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Monsenhor Martinho Salgot até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.365,4705 e N = 7.487.423,1715, situado na rotatória de intersecção das avenidas Monsenhor Martinho Salgot, Marechal Castelo Branco, Rio Claro e Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.025,34 metros acompanhando a projeção do eixo e posteriormente o eixo da Avenida Marechal Castelo Branco, e novamente pela projeção da referida avenida até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,5555 e N = 7.488.193,9080, situado no cruzamento do eixo de projeção da Avenida Marechal Castelo Branco com a divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 275°21'26", na extensão de 96,37 metros acompanhando a entre a divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.897,6014 e N = 7.488.202,9063 situado no vértice das divisas gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 274°01'45", na extensão de 95,94 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA, do Sistema de Lazer 2, da Área Reservada para a Administração da Cohab e Área Reservada ao Comércio, todas pertencentes ao Loteamento Jardim Nova República, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.801,8962 e N = 7.488.209,6477, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA, Área Reservada ao Comércio e Sistema de Lazer 1, ambos os últimos pertencentes ao Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°08'55", na extensão de 87,27 metros acompanhando entre a divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.714,9700 e N = 7.488.217,4800, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA, Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa non aedificandi, linha de alta tensão de transmissão elétrica; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 274°56'21", na extensão de 130,92 metros acompanhando entre a divisa a gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa non aedificandi, linha de alta tensão de transmissão elétrica, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.584,5280 e N = 7.488.228,7528, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°01'16", na extensão de 333,02 metros acompanhando entre a divisa a gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa non aedificandi, linha de alta tensão de transmissão elétrica e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,7796 e N = 7.488.257,8994, situado no cruzamento das projeções da referida divisa e da Rua Alberto Coral; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 882,00 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Coral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,4968 e N = 7.489.131,8082, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 3.609,25 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,4968 e N = 7.489.131,8082, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Institucional (ZUIT) (Agronomia - Santa Cecília - São Judas)

O perímetro da Zona Urbana Institucional (ZUIT) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, situado no cruzamento do eixo da Ponte Walter Radamés Accorsi com a margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue por uma extensão de 5.027,60 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, situado junto à referida margem, no vértice das divisas da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 174°22'12", na extensão de 123,94 metros acompanhando entre a divisa da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.791,5828 e N = 7.487.058,7762, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto ao vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 90,71 metros acompanhando o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, pela divisa da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.700,9463 e N = 7.487.062,1642, situado no referido alinhamento predial no cruzamento da referida divisa com a projeção da divisa, também de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, localizada no lado oposto do alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 175°28'38", na extensão de 27,67 metros cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.703,1287 e N = 7.487.034,5756, situado no alinhamento predial oposto da Via Comendador Pedro Morganti, junto a projeção da divisa da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto segue com o azimute 175°28'38", na extensão de 43,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.706,5583 e N = 7.486.991,2196, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 174°22'12", na extensão de 143,54 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.720,6409 e N = 7.486.848,3641, situado no vértice das divisas da referida propriedade, sob a Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 174°25'46", na extensão de 89,01 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.729,2822 e N = 7.486.759,7660, situado no vértice das divisas da referida propriedade, ainda sob a Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 174°26'05", na extensão de 136,74 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.742,5432 e N = 7.486.623,6693, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azi-

muta 174°19'26", na extensão de 43,25 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.746,8217 e N = 7.486.580,6219, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 174°37'18", na extensão de 114,41 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.757,5457 e N = 7.486.466,7155, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 265°01'59", na extensão 8,88 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.748,6912 e N = 7.486.465,9460, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 175°28'38", na extensão de 43,40 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.752,1142 e N = 7.486.422,6738, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 174°23'12", na extensão de 55,90 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.757,5824 e N = 7.486.367,0377, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 89°26'19", na extensão de 9,98 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.767,5620 e N = 7.486.367,1355, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à direita com azimute 174°26'45", na extensão de 126,55 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,8115 e N = 7.486.241,1710, situado no vértice das divisas da referida propriedade, sob a Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 174°29'24", na extensão de 55,98 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.785,1873 e N = 7.486.185,4427, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 174°15'27", na extensão de 57,47 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.790,9385 e N = 7.486.128,2527, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 173°23'41", na extensão de 51,00 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.796,8052 e N = 7.486.077,5882; situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 172°17'40", na extensão de 51,75 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.803,7451 e N = 7.486.026,2978, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 170°17'09", na extensão de 58,57 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.813,6282 e N = 7.485.968,5660, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 168°59'38", na extensão de 61,90 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.825,4467 e N = 7.485.907,7998, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 167°14'17", na extensão de 55,89 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.837,7947 e N = 7.485.853,2826, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 164°46'16", na extensão de 96,08 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.863,0326 e N = 7.485.760,5762, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 162°47'02", na extensão de 83,90 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.887,8653 e N = 7.485.680,4350, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 160°10'26", na extensão de 83,31 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.916,1240 e N = 7.485.602,0561, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 159°06'15", na extensão de 42,19 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.954,3307 e N = 7.485.584,1553, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 159°16'46", na extensão de 7,19 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.956,8778 e N = 7.485.577,4219, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 114°08'09", na extensão de 15,34 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.970,8798 e N = 7.485.571,1480, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 115°48'35", na extensão de 364,49 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.299,0173 e N = 7.485.412,4514, situado no vértice das divisas da referida propriedade, sob a Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 96°20'38", na extensão de 16,76 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.315,6784 e N = 7.485.410,5991, situado no vértice das divisas da referida propriedade, sob a Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 167°20'11", na extensão de 402,20 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.403,8529 e N = 7.485.018,1749, situado no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, junto ao vértice da divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto segue em reta com azimute 167°20'11", na extensão de 94,58 metros acompanhando a projeção da divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.424,5873 e N = 7.484.925,8955, situado no cruzamento da referida projeção de divisa com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.285,43 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.146,2351 e N = 7.485.056,3584, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 268, da quadra 43, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 198°19'49", na extensão de 144,62 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 268, da quadra 43, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, dando continuidade pelo alinhamento predial da Rua Luciano Gallet, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.100,7508 e N = 7.484.919,0695, situado no alinhamento predial da Rua Luciano Gallet, junto ao vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 53, da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 293°01'42", na extensão de 329,47 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 53, 58, 63, 68, 73, 83, 88, 93, 98, 103, 108, 113, 123, 128, 133, 138, 143, 148, 153, 158, 163, 168, 173, 203, 213, 218, 223, 235, 245, 252, 260, 270, 281, 293, 298, 313, 323, 333, 343 e 353, todos da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.797,5345 e N = 7.485.047,9549, situado no alinhamento predial da Rua Irmã Margarida Maria, no vértice das divisas do lote 353, da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 293°01'40", na extensão de 12,53 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Irmã Margarida Maria, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.785,9976 e N = 7.485.052,8586, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 192, da quadra 02, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 293°17'16", na extensão de 161,85 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 192, 194, 199, 209, 214, 219, 229, 232, 249, 259, 269, 279, 285, 289, 299, 309, 319, 324, 329 e 356, todos da quadra 02, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.637,3331 e N = 7.485.116,8464, situado no alinhamento predial da Rua Francisco do Amaral, no vértice das divisas do lote 356, da quadra 02, do setor 14, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 292°09'53", na extensão de 10,45 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco do Amaral, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.627,6552 e N = 7.485.120,7890,



situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 174, da quadra 01, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 292°38'38", na extensão de 143,69 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, e dos lotes 174, 184, 194, 199, 206, 215, 220, 225, 235, 240, 245, 250, 255, 260, 265, 275, 280, 285, 290, 295, 300, 305 e 347, todos da quadra 01, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.495,0368 e N = 7.485.176,1118, situado no alinhamento predial da alça de acesso, ligação entre a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs e a Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, no vértice das divisas do lote 347, da quadra 01, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 37°57'02", na extensão de 157,83 metros, acompanhando o alinhamento predial da referida alça, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e posteriormente pela projeção da referida divisa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.592,1028 e N = 7.485.300,5717, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 304°28'53, na extensão de 100,78 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304, situado na intersecção dos eixos da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz e da Avenida Pádua Dias, sobre o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue por uma extensão de 973,15 metros acompanhando o eixo da Avenida Pádua Dias até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.594,7489 e N = 7.485.658,9730, situado na rotatória de intersecção das avenidas Pádua Dias e Independência e Rua Edu Chaves; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 338°17'43", na extensão de 82,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Pádua Dias até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.564,2313 e N = 7.485.735,6413, situado no entroncamento do eixo da Avenida Pádua Dias com a projeção do eixo da Avenida Independência; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 181°39'38", na extensão de 219,67 metros acompanhando a projeção do eixo e posteriormente o eixo da Avenida Independência até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.557,8660 e N = 7.485.516,0622, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção do alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 296°48'43", na extensão de 329,58 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.263,7131 e N = 7.485.664,7296, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 151, da quadra 03, do setor 09, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 25°56'07", na extensão de 96,04 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 151 e 53, ambos da quadra 03, do setor 09, conforme cadastrados na municipalidade, e finalmente confrontando com parte do leito carroçável da Rua Edu Chaves, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.305,7166 e N = 7.485.751,0973, situado no eixo da Rua Edu Chaves, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°51'36", na extensão de 64,83 metros acompanhando o eixo da Rua Edu Chaves até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.247,8796 e N = 7.485.780,3891, situado no cruzamento dos eixos da Rua Edu Chaves e Avenida São João; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 25°50'29", na extensão de 110,01 metros acompanhando o eixo da Avenida São João até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.295,8345 e N = 7.485.879,4065, situado no cruzamento do eixo da Avenida São João com a projeção do eixo da Avenida Centenário; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.172,37 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Centenário até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, situado na rotatória de intersecção das avenidas Centenário, Torquato da Silva Leitão e Armando Dedini; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 240,67 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Armando Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,8150 e N = 7.486.494,7950, situado no referido eixo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 337°07'55", na extensão de 99,56 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

DESCRITIVO 11
Zona Urbana Industrial (ZUIN)

Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1)
(Itaperu)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 216.899,4218 e E = 7.487.365,4033, situado na margem direita do Rio Piracicaba, onde ocorre o cruzamento da projeção da divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 41°29'08", na extensão de 151,91 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.976,2078 e N = 7.487.452,2382, situado no vértice das divisas dos lotes 571 e 474, ambos da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 29°01'14", na extensão de 15,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.983,8049 e N = 7.487.465,9322, situado no vértice das divisas do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 342°57'33", na extensão de 40,93 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.971,8076 e N = 7.487.505,0735, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 350°17'14", na extensão de 27,86 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.967,1069 e N = 7.487.532,5366, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 356°46'05", na extensão de 30,27 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.966,8411 e N = 7.487.588,8170, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 12°08'58", na extensão de 72,09 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.982,0151 e N = 7.487.659,3013, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 140°19'01", na extensão de 88,15 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.038,3051 e N = 7.487.591,4588, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 49°50'36", na extensão de 599,93 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.496,8272 e N = 7.487.978,3478, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 139°45'13", na extensão de 229,70 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente a projeção da referida divisa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.645,2317 e N = 7.487.803,0234; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 49°45'30", na extensão de 935,82 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.359,5716 e N = 7.488.407,5781, situado na projeção da divisa do lote 2.600, da quadra 02, setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 151°18'23", na extensão de 597,77 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 2.600, da quadra 02, setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.646,5795 e N = 7.487.883,2078, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°24'41", na extensão de 614,77 metros acompanhando a divisa do lote 2.600, da quadra 02, setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.940,7600 e N = 7.487.343,3900, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.839,34 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, pelas divisas do lote 2.600, da quadra 02 e do lote 1.500, da quadra 01 (CJ Corporation), ambos do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1)
(Guamium – Capim Fino – Água Santa)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.564,0861 e N = 7.492.619,3411, situado no vértice das divisas do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 154°30'38", na extensão de 196,09 metros acompanhando divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.648,4761 e N = 7.492.442,3306, situado no limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado direito no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto ao vértice do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 98°21'10", na extensão de 50,77 metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.698,7170 e N = 7.492.434,9540, situado na faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto à divisa do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 620, conforme cadastrado na municipalidade, (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 29°14'33", na extensão de 217,22 metros acompanhando a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, pelas divisas dos lotes 620 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.) e 815 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), da quadra 66, do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, no sentido à Rio Claro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.804,8320 e N = 7.492.624,4940, situado no vértice das divisas do lote 815, da quadra 66, do setor 12 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 155°35'29", na extensão de 297,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 815, da quadra 66, do setor 12 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), conforme cadastrado na municipalidade, e do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.927,6470 e N = 7.492.353,8590; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 109°21'27", na extensão de 546,33 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.443,1000 e N = 7.492.172,7700, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com o leito do Córrego das Panelas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.156,95 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sentido à localidade da Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,9944 e N = 7.492.939,2764, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 430, da quadra 08 e do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 923,10 metros acompanhando o leito do Córrego Capim Fino, à jusante, entre as divisas do lote 430, da quadra 08, do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II), do lote 100, da quadra 240, do lote 1.020, da quadra 63, lote 1.060, da quadra 05, do lote 1.070, da quadra 64, do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.233,0579 e N = 7.492.021,8397, situado no leito do Córrego Capim Fino, junto ao vértice das divisas do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 273°56'09", na extensão de 57,13 metros acompanhando entre a divisa do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.176,0540 e N = 7.492.025,7616, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à 274°52'49", na extensão de 93,52 metros acompanhando entre a divisa do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.082,8646 e N = 7.492.033,7184, situado no vértice das divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezhin) e do lote 1.732, da quadra 73, junto à divisa do lote 940, da quadra 62, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 171°24'50", na extensão de 141,04 metros acompanhando entre a divisa do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezhin) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.103,9213 e N = 7.491.894,2584, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, na projeção do alinhamento predial da Rua 07 do Loteamento Industrial Uninorte - Ipezhin; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 266°49'00", na extensão de 296,07 metros acompanhando entre a divisa do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezhin) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, esta divisa, a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua 07 do Loteamento Industrial Uninorte - Ipezhin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.808,3063 e N = 7.491.877,8179, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 188°46'57", na extensão de 142,40 metros acompanhando entre a divisa do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezhin) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.786,5633 e N = 7.491.737,0811, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 117°48'14", na extensão de 41,95 metros acompanhando entre a divisa do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezhin) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.823,6785 e N = 7.491.717,5093, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 173°04'34", na extensão de 127,49 metros acompanhando entre a divisa do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezhin) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.839,0476 e N = 7.491.590,9474, situado no leito do córrego das Panelas, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezhin), do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 834,62 metros acompanhando o leito do Córrego das Panelas, à jusante, entre as divisas dos lotes 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte), do lote 965, da quadra 120 e do lote 1.732, da quadra 73, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.101,7738 e N = 7.490.822,4073, situado no leito do referido córrego, junto ao vértice das divisas do lote 965, da quadra 120 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 234°35'54", na extensão de 340,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73, do lote 965, da quadra 120 e dos lotes 335, 292, 257 e 222, todos da quadra 530, todos os lotes relacionados pertencente ao setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.824,6344 e N = 7.490.625,4430, situado junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 222, da quadra 530, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 143°47'21", na extensão de 321,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.014,6467 e N = 7.490.365,9274; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 143°56'21", na extensão de 144,38 metros, cruzando o leito do Córrego Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.099,6395 e N = 7.490.249,2053; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 139°33'21", na extensão de 28,55 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.118,1659 e N = 7.490.227,4709, situado no eixo de uma via sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 213,15 metros acompanhando o eixo da via sem denominação até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.009,0993 e N = 7.490.044,4220, situado no entroncamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Partiniani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 142°34'27", na extensão de 531,51 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Partiniani, pela divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.332,1160 e N = 7.489.622,3263, situado no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Partiniani, junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita com raio de 60,60 metros e desenvolvimento de 168,39 metros acompanhando o recuo da alça de acesso, do trevo de acesso à Hiunday, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.448,5782 e N = 7.489.595,8808, situado no referido recuo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 40°47'22", na extensão de 25,92 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.465,5135 e N = 7.489.615,5078; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 139°46'13", na extensão de 31,59 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.485,9211 e N = 7.489.591,3841, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 21°15'18", na extensão de 36,68 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.499,2216 e N = 7.489.625,5772, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 113°47'24", na extensão de 96,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.587,5527 e N = 7.489.586,6369, situado no vértice das divisas dos



referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 113°26'24", na extensão de 143,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.719,1203 e N = 7.489.529,5934, situado na divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 210°12'38", na extensão de 616,23 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.409,0406 e N = 7.488.997,0503; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 205°35'51", na extensão de 171,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.334,7384 e N = 7.488.841,9516, situado no leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba; deste ponto segue por uma extensão de 644,73 metros acompanhando o leito do referido córrego até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.069,3618 e N = 7.488.441,4750, situado no cruzamento do leito do referido córrego com a projeção da divisa do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 270°00'10", na extensão 1.453,44 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.615,9157 e N = 7.488.441,5465, no vértice das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 353°05'07", na extensão de 137,36 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.599,3787 e N = 7.488.577,9074, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 350°17'08", na extensão de 119,89 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.579,1487 e N = 7.488.696,0783, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 248°24'14", na extensão de 103,23 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.539,1176 e N = 7.488.878,4036, situado no vértice das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 3.961, da quadra 92, junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 347°40'25", na extensão de 133,29 metros acompanhando entre a divisa do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.510,6617 e N = 7.489.008,6296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 345°50'04", na extensão de 99,95 metros acompanhando entre a divisa do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.486,2015 e N = 7.489.105,5404, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 341°35'24", na extensão de 79,89 metros acompanhando entre a divisa do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.460,9710 e N = 7.489.181,3417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 336°18'25", na extensão de 279,64 metros acompanhando entre a divisa do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.348,6014 e N = 7.489.437,4112, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 319°55'36", na extensão de 72,56 metros acompanhando entre a divisa do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.301,8894 e N = 7.489.492,9359, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 312°49'19", na extensão de 48,27 metros acompanhando entre a divisa do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado nas proximidades do leito do Córrego Capim Fino, no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 32, da quadra 121 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 321°01'42", na extensão de 23,94 metros acompanhando entre a divisa do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.251,4274 e N = 7.489.544,3592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 312°44'42", na extensão de 278,24 metros acompanhando entre a divisa do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.997,9978 e N = 7.489.767,2834, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 299°07'41", na extensão de 179,39 metros acompanhando entre a divisa do lote 3.961, da quadra 92, do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Irene Bernardino Puga e finalmente entre a divisa do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos os lotes pertencentes ao setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.841,2890 e N = 7.489.854,6074, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 1.051, da quadra 231, junto à divisa do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 299°07'41", na extensão de 7,93 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.834,3589 e N = 7.489.858,4691, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°15'45", na extensão de 129,94 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.718,8495 e N = 7.489.917,9923, situado no alinhamento predial da Rua Antonio Henrique, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°12'45", na extensão de 21,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio Henrique, pela divisa do lote 1.051, da quadra 231, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.700,1738 e N = 7.489.927,5954, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antonio Henrique, junto ao vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 297°15'58", na extensão de 212,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231, do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e da Viela 5 do referido loteamento e também confrontando com o leito carroçável da Estrada Aldo Zulini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.511,2190 e N = 7.490.024,9802, situado, no alinhamento predial da Estrada Aldo Zulini, junto ao vértice das divisas da referida viela, do lote 1.517, da quadra 57 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) do setor 12 e do lote 1.773, da quadra 1.051, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 299°51'29", na extensão de 133,85 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) e do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,1276 e N = 7.490.091,6229, situado no vértice das divisas do lote 1.517, da quadra 57 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), do setor 12, do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°27'21", na extensão de 20,62 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.376,8301 e N = 7.490.101,1300, situado no vértice das divisas do lote 635, da quadra 127 e do lote 74, da quadra 155, junto à divisa do lote 1.773, da quadra 151, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°23'01", na extensão de 60,03 metros acompanhando entre a divisa do lote 635, da quadra 127 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38

conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.338,7362 e N = 7.490.054,7268, situado no vértice das divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília) e do lote 74, da quadra 155, junto à divisa do lote 635, da quadra 127, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 309°56'44", na extensão de 61,45 metros acompanhando entre a divisa do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília) e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.291,6217 e N = 7.490.094,1845, situado no vértice das divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°36'55", na extensão de 32,36 metros acompanhando entre a divisa do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.262,9463 e N = 7.490.109,1854, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 624 e 667, ambos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 297°41'40", na extensão de 398,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 667, 728, 768, 809, 897, 962 e 1.019, todos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.910,0384 e N = 7.490.294,4222, situado no alinhamento predial da Rua Cedral, junto ao vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 1.019, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 297°41'40", na extensão de 54,27 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 74, da quadra 155 e do lote 1.019, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, cruzando a o leito carroçável da Rua Cedral, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.861,9851 e N = 7.490.319,6448, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 833,02 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.471,4857 e N = 7.490.886,6801, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção do alinhamento predial da Rua Tambaú; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°39'27", na extensão de 164,62 metros acompanhando a referida projeção, cruzando o leito carroçável da Rua Cajuru e posteriormente acompanhando o alinhamento predial da Rua Tambaú, pela divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,8721 e N = 7.491.032,9119, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 416, da quadra 37 e do lote 1.056, da quadra 31, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 51°45'50", na extensão de 472,15 metros acompanhando entre a divisa do lote 416, da quadra 37 e do lote 1.056, da quadra 31, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.766,7382 e N = 7.491.325,1323, situado no vértice das divisas do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 148°04'13", na extensão de 149,64 metros acompanhando a divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente sua projeção, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.845,8814 e N = 7.491.198,1298, situado no entroncamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e o eixo da alça de acesso à rodovia; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 246,32 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e posteriormente o eixo da confluência desta alça com a Estrada Municipal PIR-009N, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.928,9920 e N = 7.491.421,6566, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-009N com a projeção da divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 23°50'32", na extensão de 7,68 metros acompanhando a projeção do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.932,0998 e N = 7.491.428,6889, situado no alinhamento predial da referida estrada, junto ao vértice das divisas do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 1.376,61 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.564,0861 e N = 7.492.619,3411, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) (Unileste)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 95°36'50", na extensão de 367,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.685,6308 e N = 7.486.463,3093, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 2.314, da quadra 37 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre), ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 95°08'50", na extensão de 267,88 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.314 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre) e 2187 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), ambos da quadra 37, setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.952,4344 e N = 7.486.439,2765, situado no vértice das divisas do lote 2187, da quadra 37, setor 11 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°26'02", na extensão de 913,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 2187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 1.144, da quadra 18 (Área Non Aedificandi do Loteamento Residencial Monte Alegre), lote 1.144, da quadra 16, todos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.861,4908 e N = 7.486.352,8021, situado no vértice das divisas do lote 1.144, da quadra 16 e do lote 458, da quadra 50, ambos do lote 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°27'05", na extensão de 230,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.091,4459 e N = 7.486.330,8563, situado no vértice das divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 93°34'05", na extensão de 736,65 metros acompanhando as divisas do lote 09, da quadra 10 (Caterpillar) e do lote 3.100, da quadra 100 (Clube da Caterpillar), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.826,6700 e N = 7.486.285,0100, situado no vértice das divisas do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 103°47'20", na extensão de 127,72 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.976,0000 e N = 7.486.254,5681, situado no alinhamento predial da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, junto à divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 102°25'00", na extensão de 25,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.976,0000 e N = 7.486.249,0000, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, sob a linha de alta tensão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, com azimute de 95°19'33", na extensão de 1.100,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.071,2511 e N = 7.486.146,8973; deste ponto deflete à direita e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Via de Acesso 155/SP – Leopoldo Dedini, com azimute 198°16'30", na extensão de 1.593,22 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.571,6462 e N = 7.484.634,0291, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°19'22", na extensão de 553,98 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara a Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.156,58 metros acompanhando o leito do Ribeirão Dois Córregos, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.563,0159 e N = 7.482.965,1521, situado no leito do referido ribeirão, junto ao vértice das divisas do lote 617, da quadra 121 e do lote 10, da quadra 22, junto à divisa do lote 100, da quadra 151, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 315°06'25", na extensão de 184,07 metros acompanhando as divisas do lote 100, da quadra 151, do lote 2.470, da quadra 23 e do lote 10, da quadra 22, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.433,0967 e N = 7.483.095,5567, situado no vértice das divisas dos lotes 150 e 2.470, da quadra 23, junto à divisa do lote 10, da quadra 22, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete



à esquerda e segue em reta com azimute 224°02'09", na extensão de 81,52 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.376,4302 e N = 7.483.036,9502, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 311°27'10", na extensão de 2,61 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.374,4686 e N = 7.483.038,6828, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 224°39'06", na extensão de 9,91 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.367,5037 e N = 7.483.031,6327, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 219°17'16", na extensão de 130,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente sua projeção, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.284,5586 e N = 7.482.930,2490, situado no cruzamento da referida projeção com o leito da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.413,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins, no sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.933,7867 e N = 7.483.323,7438, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção do eixo da Travessa Antártica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°36'29", na extensão de 657,65 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Travessa Antártica até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.434,6772 e N = 7.483.749,9128, situado no cruzamento do eixo da Travessa Antártica com o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 137°38'03", na extensão de 67,51 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pelas divisas dos lotes 677 e 835, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.480,1759 e N = 7.483.700,0256, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 835 e 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com o azimute 95°20'40", na extensão de 88,77 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pela divisa do lote 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,5665 e N = 7.483.691,7566, situado na referida divisa; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 91°53'11", na extensão de 63,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, cruzando uma das vias da Avenida Benedito de Andrade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.631,9138 e N = 7.483.689,6701, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Capitão José Pinto Siqueira, e uma das vias da Avenida Benedito de Andrade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°56'34", na extensão de 259,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Benedito de Andrade, pela face do canteiro central da referida avenida, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.654,2513 e N = 7.483.947,9555, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Benedito de Andrade e da Rua João Franco de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 274°38'45", na extensão de 287,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.368,1314 e N = 7.483.971,2067, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas João Franco de Oliveira e Antonio Borja Medina; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 185°23'29", na extensão de 135,01 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Antonio Borja Medina, pela divisa do lote 150, da quadra 20, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.355,4454 e N = 7.483.836,7870, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antonio Borja Medina e Capitão José Pinto Siqueira, junto à divisa do lote 40, da quadra 96, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°00'59", na extensão de 10,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.347,2929 e N = 7.483.843,6318, situado no cruzamento do eixo da Rua Cladis Bonini Bandeira com a projeção das divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Jardim Residencial Jatobás), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 318°39'48", na extensão de 169,74 metros acompanhando a projeção e posteriormente as divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Jardim Residencial Jatobás), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,1791 e N = 7.483.971,0837, situado no vértice das divisas do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Jardim Residencial Jatobás) e do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), junto à divisa do lote 150, da quadra 20, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 318°02'56", na extensão de 50,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), na sequência confrontando com os leitos carroçáveis da Rua João Francisco de Oliveira e Rua 04 do Loteamento Jardim Residencial das Acácias e finalmente acompanhando pela divisa do lote 96, da quadra 129 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.201,7290 e N = 7.484.008,2977, situado no alinhamento predial da Rua João Francisco de Oliveira, junto à divisa do lote 96, da quadra 129, do setor 13 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 95°04'52", na extensão de 14,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Francisco de Oliveira, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.215,8501 e N = 7.484.007,0421, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 672, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 317°56'41", na extensão de 177,19 metros acompanhando a divisa do lote 672, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.097,1599 e N = 7.484.138,6059, situado no vértice das divisas dos lotes 672 e 134, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 317°45'54", na extensão de 87,78 metros acompanhando as divisas dos lotes 134 e 84, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.038,1535 e N = 7.484.203,6014, situado no alinhamento predial da Rua José Coelho Prates Júnior, junto ao vértice das divisas do lote 84, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 288°25'38", na extensão de 20,47 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Coelho Prates Júnior, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.018,7285 e N = 7.484.210,0734, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 317°58'40", na extensão de 84,02 metros acompanhando a divisa do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.962,4782 e N = 7.484.272,4969, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Carlos de Castro Neves, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 323°32'30", na extensão de 25,06 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Carlos de Castro Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.947,5825 e N = 7.484.292,6579, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 314°07'32", na extensão de 20,01 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.933,2137 e N = 7.484.306,5947, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 324°24'56", na extensão de 22,67 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.920,0211 e N = 7.484.325,0325, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 326°02'37", na extensão de 19,38 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.909,1951 e N = 7.484.341,1091, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 329°33'58", na extensão de 24,19 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.896,9369 e N = 7.484.361,9745, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 335°30'46", na extensão de 12,65 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.891,6925 e N = 7.484.373,4891, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°20'31", na extensão de 50,85 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,9239 e N = 7.484.420,7529, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 66°06'00", na extensão de 7,34 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.879,6405 e N = 7.484.423,7293, situado no vértice das divisas dos lotes 61 e 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°23'39", na extensão de 141,97 metros acompanhando a divisa do lote 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.813,8494 e N = 7.484.549,5451, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Rua Eugênio Losso e Rua Pedro Alexandrino de Almeida, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°10'14", na extensão de 379,71 metros acompanhando o eixo da Rua Pedro Alexandrino de Almeida e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.672,6530 e N = 7.484.902,0358, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-304

- Luiz de Queiroz, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 275°30'41", na extensão de 225,64 metros acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.448,0506 e N = 7.484.923,7078, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 347°06'43", na extensão de 281,78 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.385,2000 e N = 7.485.198,3900, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 26°28'03", na extensão de 157,59 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.455,4400 e N = 7.485.339,4700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°54'05", na extensão de 126,46 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.340,7300 e N = 7.485.392,7200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 347°06'43", na extensão de 676,54 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.189,8300 e N = 7.486.052,2200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 9°16'26", na extensão de 150,99 metros acompanhando o ponto de coordenadas E = 232.214,1632 e N = 7.486.201,2405, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 19°33'52", na extensão de 316,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2) (Nupeme - Unileste)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 233.368,1314 e N = 7.483.971,2067, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antonio Borja Medina e João Franco de Oliveira; deste ponto segue em reta com azimute 94°38'45", na extensão de 287,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.654,2513 e N = 7.483.947,9555, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua João Franco de Oliveira e Avenida Benedito de Andrade, pela face do canteiro central da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 184°56'34", na extensão de 259,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Benedito de Andrade, pela face do canteiro central da referida avenida, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.631,9138 e N = 7.483.689,6701, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Benedito de Andrade (uma das vias da referida avenida) e Rua Capitão José Pinto Siqueira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 271°53'11", na extensão de 63,38 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, cruzando umas das vias da Avenida Benedito de Andrade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,5665 e N = 7.483.691,7566, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°20'40", na extensão de 88,77 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pela divisa do lote 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.480,1759 e N = 7.483.700,0256, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 700 e 835, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 317°38'03", na extensão de 67,51 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pela divisa dos lotes 835 e 677, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, e pela projeção da divisa do referido lote 677, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.434,6772 e N = 7.483.749,9128, situado no cruzamento da referida projeção de divisa com o eixo da Travessa Antártica; deste ponto segue em reta com azimute 317°38'03", na extensão de 117,57 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, cruzando o leito carroçável da Travessa Antártica, pela da projeção da divisa do lote 719, da quadra 279, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência cruzando o leito carroçável da Travessa Adelino Gomes Dantas e seguindo pela divisa do lote 40, da quadra 96, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.355,4454 e N = 7.483.836,7870, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Capitão José Pinto Siqueira e Antonio Borja Medina, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 5°23'29", na extensão de 135,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antonio Borja Medina, pela divisa do lote 150, da quadra 20, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.368,1314 e N = 7.483.971,2067, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2) (Guamium)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.665,2547 e N = 7.490.660,6370, situado no cruzamento do alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo com a projeção da divisa do lote 495, da quadra 47, do setor 42 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), junto a divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 152°56'03", na extensão de 230,68 metros, acompanhando o alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, pela divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.779,2196 e N = 7.490.455,2156, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 64°00'30", na extensão de 10,07 metros acompanhando a divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.779,2711 e N = 7.490.459,6287, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 153°28'13", na extensão de 71,09 metros acompanhando a divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.811,0242 e N = 7.490.396,0242, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 134°39'13", na extensão de 89,97 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.875,0327 e N = 7.490.332,7851, situado no eixo da referida rodovia; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 555,75 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro, sentido Rio Claro à Piracicaba, até encontrar um ponto de coordenadas E = 229.482,3673 e N = 7.489.939,6588, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 400, da quadra 24, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 327°41'40", na extensão de 89,06 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas do lote 400, da quadra 24, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.434,7693 e N = 7.490.014,9350, situado nos vértices das divisas do lote 400, da quadra 24, do lote 49, da quadra 48, ambos do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 322°43'41", na extensão de 24,25 metros acompanhando entre as divisas do lote 49, da quadra 48, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.420,0835 e N = 7.490.034,2324, situados no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 329°42'23", na extensão de 32,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 49, da quadra 48, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Lucas Samprinha, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.404,1568 e N = 7.490.062,2933, situado no alinhamento predial da Rua Lucas Samprinha, junto ao vértice das divisas do lote 803, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 330°21'20", na extensão de 272,11 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA e dos lotes 803, 791, 780, 768, 757, 745, 734, 722, 711, 699, 688, 676, 665, 653, 642, 630, 607, 596, 584, 573 e 561, todos da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.269,5618 e N = 7.490.298,7958, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA e do lote 561,



da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 50°22'13", na extensão de 300,96 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA e do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, em sequência pelas divisas dos lotes 561, 551, 536, 522, 510, 498, 488, 478 e 468, todos da quadra 41 e lote 870, da quadra 47 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), todos do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,3580 e N = 7.490.490,7563, situado no vértice das divisas do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 180°40'51", na extensão de 26,23 metros acompanhando pela divisa do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,0463 e N = 7.490.464,5281, situado no vértice das divisas dos lotes 870 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial) e 751, ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 50°22'07", na extensão de 2,33 metros acompanhando pela divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.502,8408 e N = 7.490.466,0143, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 39°50'12", na extensão de 3,12 metros acompanhando pela divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.504,8431 e N = 7.490.468,4144, situado no vértice das divisas dos lotes 751 e 420, ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 39°50'43", na extensão de 250,36 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 420, 688, 678, 668, 658, 648, 638, 628, 618, 608, 598, 588 e 495 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), todos da quadra 47, do setor 42 conforme cadastrados na municipalidade, em seguida pela projeção do lote 495, da quadra 47, do setor 42 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.665,2547 e N = 7.490.660,6370, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) (Vila Industrial)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.247,8642 e N = 7.489.903,3933, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí, junto ao vértice das divisas do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 231°10'38", na extensão de 25,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 334, da quadra 73 e do lote 863, da quadra 78 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila São Pedro), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.227,7901 e N = 7.489.887,2401, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antonio Rufino e São Cristóvão, no vértice das divisas do lote 863, da quadra 78 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila São Pedro), junto à divisa do lote 334, da quadra 73, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 231°10'38", na extensão de 21,94 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.210,6900 e N = 7.489.873,4800, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 254°17'55", na extensão de 4,84 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.206,0300 e N = 7.489.872,1700, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 189°44'32", na extensão de 36,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.199,8000 e N = 7.489.835,7800, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 190°19'43", na extensão de 25,99 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.195,1400 e N = 7.489.810,2100, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 190°31'33", na extensão de 58,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.185,7577 e N = 7.489.754,5822, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à direita com raio de 2,52 metros e desenvolvimento de 2,68 metros, acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas São Cristóvão e Nicolau Jacinto, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.181,9400 e N = 7.489.752,0000, situado no alinhamento predial da Rua Nicolau Jacinto, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em reta com azimute 286°09'57", na extensão de 10,70 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Nicolau Jacinto, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.171,6600 e N = 7.489.754,9800, situado no alinhamento predial da Rua Nicolau Jacinto, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 281°39'46", na extensão de 17,39 metros cruzando o leito carroçável da Rua Miguel de Cillo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.154,6278 e N = 7.489.758,4957, situado no alinhamento predial da Rua Miguel de Cillo, junto ao vértice das divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 249°35'50", na extensão de 18,50 metros acompanhando entre as divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.137,2884 e N = 7.489.752,0462, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 339°35'50", na extensão de 9,65 metros acompanhando entre as divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.133,9223 e N = 7.489.761,0960, situado no vértice das divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, junto à divisa do lote 1.511, ambos da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 228°25'14", na extensão de 13,53 metros acompanhando entre as divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.511, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.123,7982 e N = 7.489.752,1139, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.863,75 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Corumbataí, à montante, pelas divisas dos lotes 1.511, 1.393, 1.293, 1.276, 1.263, 1.213, 1.118, 1.138, 1.088, 1.063, 1.038, 993, 953, 913, 893, 873, 853, 833, 813, 733, 713, 693, 673, 633, 432 e 334, todos da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.247,8642 e N = 7.489.903,3933, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) (Vila Fátima - Jardim Primavera - Algodão)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto segue por uma extensão de 182,43 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, pela divisa do lote 100, da quadra 50 do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.025,0007 e N = 7.488.586,5155, situado no leito do referido ribeirão junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e do lote 70, da quadra 268, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 84°47'12", na extensão de 109,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e dos lotes 70 e 318, da quadra 268, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, e suas projeções até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.134,3354 e N = 7.488.596,4916, situado no entroncamento das referidas projeções com os eixos da Avenida Brasília e Rua Silveira Sampaio; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 876,32 metros acompanhando o eixo da Avenida Brasília até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.610,1350 e N = 7.487.876,8950, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Brasília e Jules Rimet; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 713,77 metros acompanhando o eixo da Avenida Jules Rimet até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.207,5351 e N = 7.488.200,7972, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 20, da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, a qual cruza a propriedade da Acellor Metal; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°53'18", na extensão de 35,79 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 20, da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encon-

trar o ponto de coordenadas E = 227.240,0027 e N = 7.488.185,7343, situado no vértice das divisas do lote 20, da quadra 17, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 189°48'38", na extensão de 170,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal) e dos lotes 20, 29, 39, 49, 59, 69, 79, 89, 99, 109, 119, 129, 139, 149, 159, 169 e 179, todos da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.210,9100 e N = 7.488.017,4900, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 179, da quadra 17, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 189°14'13", na extensão de 12,95 metros confrontando com a travessa sem denominação, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.208,8300 e N = 7.488.004,7000, situado no alinhamento predial oposto da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 30, da quadra 16, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 189°29'26", na extensão de 160,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal) e dos lotes 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170 e 180, todos da quadra 16, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.182,4400 e N = 7.487.846,8400, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 180, da quadra 16, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 190°25'18", na extensão de 13,15 metros confrontando com o leito carroçável da travessa sem denominação, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.180,0600 e N = 7.487.833,9000, situado no alinhamento predial oposto da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 30, da quadra 01, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal), ambos, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 189°30'17", na extensão de 160,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal) e dos lotes 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170 e 180, todos da quadra 01, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.153,6300 e N = 7.487.676,0400, situado no alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth, junto ao vértice das divisas do lote 180, da quadra 01, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 189°09'32", na extensão de 15,51 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Henrique Wolgemuth, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.151,1600 e N = 7.487.660,7200, situado no alinhamento predial oposto da Rua Henrique Wolgemuth, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 284,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.431,3514 e N = 7.487.613,5883, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth com o eixo da Avenida Marechal Castello Branco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 199°05'05", na extensão de 176,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Marechal Castello Branco, posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.373,6374 e N = 7.487.446,7766, situado na rotatória de interseção das avenidas Marechal Castello Branco, Monsenhor Martinho Salgot e Rio Claro e Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 234°55'54", na extensão de 48,94 metros, sobre a referida rotatória até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.333,5804 e N = 7.487.418,6571, situado na mesma, na projeção do eixo da Avenida Rio Claro; deste ponto segue por uma extensão de 548,70 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Rio Claro até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.969,3125 e N = 7.487.011,8729, situado na rotatória de interseção das avenidas Rio Claro e 1º de Agosto e da Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 212,67 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.868,6206 e N = 7.487.198,4208, situado no referido eixo 28,00 metros após a passarela de pedestre Magno P. Laranjeira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 229°36'51", na extensão de 49,73 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.830,7412 e N = 7.487.166,1990, situado no eixo da Avenida Cristóvão Colombo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 305°47'26", na extensão de 105,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Cristóvão Colombo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.745,3766 e N = 7.487.227,7444, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Cristóvão Colombo e da Rua Victório Laerte Furlani; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.140,06 metros acompanhando o eixo da Rua Victório Laerte Furlani até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.055,6962 e N = 7.488.135,5181, situado no cruzamento dos eixos das ruas Victório Laerte Furlani e Manoel Oliveira Diniz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 53°24'16", na extensão de 89,41 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do referido eixo da Rua Manoel Oliveira Diniz, cruzando o leito carroçável da Rua Emílio Bertozzi e parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.127,4833 e N = 7.488.188,8234, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Manoel Oliveira Diniz com o eixo da Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 391,39 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) (Jardim Califórnia - Campestre)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.312,2449 e N = 7.480.808,6347, situado no eixo da Rodovia SP-127 - Cornélio Pires, próximo a rotatória de interseção com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto segue em reta com azimute 65°11'42", na extensão de 19,05 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 - Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.329,5392 e N = 7.480.816,6276, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-194 - Antonio Abdalla; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.028,60 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 - Antonio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.472,8876 e N = 7.479.843,2198, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 644, da quadra 199 e do lote 15, da quadra 30, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 252°02'34", na extensão de 86,24 metros acompanhando as referidas projeções e em sequência entre as divisas do lote 644, da quadra 199 e dos lotes 15, 75 e 106, todos da quadra 30, todos os referidos lotes pertencentes ao setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.390,8395 e N = 7.479.816,6284, situado no alinhamento predial da Rua João Egydio Adamoli, junto ao vértice das divisas do lote 644, da quadra 199 e do lote 106, da quadra 30, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 185°12'12", na extensão de 14,82 metros confrontando com o leito carroçável da Rua João Egydio Adamoli, pela divisa dos lotes 644 e 590, da quadra 119, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.389,4949 e N = 7.479.801,8639, situado no alinhamento predial oposto, junto ao vértice das divisas do lote 590, da quadra 119 e do lote 08, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 184°24'57", na extensão de 45,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 590, da quadra 119 e dos lotes 08 e 170, ambos da quadra 25, todos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.386,0275 e N = 7.479.756,9665, situado no alinhamento predial da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, junto ao vértice das divisas do lote 590, da quadra 199 e do lote 170, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 184°32'14", na extensão de 13,97 metros confrontando como leito carroçável da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, pelas divisas dos lotes 590 e 515, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.384,9220 e N = 7.479.743,0350, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice da divisa do lote 515, da quadra 199 e do lote 09, da quadra 26, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 184°37'29", na extensão de 51,96 metros acompanhando entre as divisas do lote 515, da quadra 199 e dos lotes 09 e 158, da quadra 26, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, e em sequência confronta com parte do leito carroçável da Rua Anna Tadiotto Cobra, pela divisa do lote 515, da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.380,7320 e N = 7.479.691,2393, situado no início do eixo da Rua Anna Tadiotto Cobra, junto ao vértice das divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 287°15'28", na extensão de 119,72 metros acompanhando



entre as divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.266,3924 e N = 7.479.726,7600, situado no limite da faixa de domínio do DER Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 238°39'31", na extensão de 53,87 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.220,3764 e N = 7.479.69,7364, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires e as projeções das divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 281°18'22", na extensão de 162,68 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.060,8495 e N = 7.479.730,6305, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 19°44'35", na extensão de 63,64 metros acompanhando as divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.082,3472 e N = 7.479.790,5296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 316°38'50", na extensão de 129,99 metros acompanhando as divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções destas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,1045 N = 7.479.885,0569, situado no cruzamento das projeções das divisas dos referidos lotes com o eixo da Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 561,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista e posteriormente a projeção deste até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.390,9850 e N = 7.480.277,6500, situado na rotatória de intersecção da Avenida Laranjal Paulista, Travessa Alcides Menegatti e Rodovias SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 539,20 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Saltinho à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.312,2449 e N = 7.480.808,6347, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) (Monte Alegre)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas da propriedade da Escolar Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 1.860,83 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.513,8659 e N = 7.487.160,0011, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 149°33'50", na extensão de 114,91 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.572,0789 e N = 7.487.060,9227, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 240°31'11", na extensão de 6,70 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.578,0741 e N = 7.487.050,3873, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 149°44'21", na extensão de 71,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.614,2210 e N = 7.486.988,4321, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 239°32'44", na extensão de 19,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.597,5467 e N = 7.486.978,6280, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 150°06'29", na extensão de 39,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.617,2321 e N = 7.486.944,3828, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 915,02 metros acompanhando os alinhamentos prediais da Via Comendador Pedro Morganti e do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.708,7456 e N = 7.486.898,0030, situado no entroncamento do alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. com as projeções das divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 201°46'46", na extensão de 191,62 metros acompanhando entre as projeções das divisas e posteriormente as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.347,6532 e N = 7.486.840,3309, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 331°21'08", na extensão de 12,96 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.341,4393 e N = 7.486.851,7054, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 336°28'55", na extensão de 87,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.306,6181 e N = 7.486.931,7199, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 47,45 metros e desenvolvimento de 34,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.278,0552 e N = 7.486.950,0472, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 279°44'00", na extensão de 141,47 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.138,6188 e N = 7.486.973,9651, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à direita com raio de 274,89 metros e desenvolvimento de 25,55 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.114,2138 e N = 7.486.981,5120, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 292°16'42", na extensão de 99,25 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.022,3648 e N = 7.487.019,1417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 298°20'45", na extensão de 11,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.012,4767 e N = 7.487.024,4761, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°53'47", na extensão de 8,41 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.005,0356 e N = 7.487.028,4154, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 359°04'19", na extensão de 2,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.004,9891 e N = 7.487.031,2860, situado no alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 359°04'19", na extensão de 17,48 metros cruzando o leito carroçável do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.004,7058 e N = 7.487.048,7678, situado no alinhamento predial oposto do referido acesso, junto à divisa do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 272°41'19", na extensão de 213,35 metros acompanhando o alinhamento predial do

acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. e posteriormente pela sua projeção, pela divisa do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.791,5828 e N = 7.487.058,7762, situado no vértice das divisas do referido lote e da propriedade da Escolar Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°22'12", na extensão de 123,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, e da propriedade da Escolar Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)

(Taquaral)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.573,1374 e N = 7.477.066,5038, situado no leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, junto à ao vértice das divisas do lote 1.185, da quadra 71 e do lote 100 da quadra 02, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.326,28 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, à montante, entre as divisas do lote 100, da quadra 02, do lote 1.185, da quadra 71, dos lotes 206, 331, 435 e 531, todos da quadra 28, todos pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.329,0774 e N = 7.476.399,2328, situado no referido leito, junto à foz de outro córrego contribuinte, sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e dos lotes 531 e 826, ambos da quadra 28, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 96,98 metros acompanhando o leito do referido córrego contribuinte, à montante, entre as divisas do lote 100, da quadra 02 e dos lotes 826 e 899, ambos da quadra 28, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.353,1817 e N = 7.476.313,7967, situado no leito do referido córrego contribuinte, junto ao vértice das divisas do lote 899, da quadra 28 e do lote 100, da quadra 02, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 260°10'18", na extensão de 137,32 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.217,8699 e N = 7.476.290,3551, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 316°05'20", na extensão de 532,44 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.848,5948 e N = 7.476.673,9393, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 278°55'16", na extensão de 250,62 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.601,0055 e N = 7.476.712,8047, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 241°01'30", na extensão de 158,14 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.462,6561 e N = 7.476.636,1951, situado no vértice das divisas do referido lote, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 278,91 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, esta também, a linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.409,1643 e N = 7.476.909,9355, situado no vértice das divisas do referido lote, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 46°19'24", na extensão de 226,71 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02 e posteriormente, entre esta divisa e a divisa do lote 1.185, da quadra 71, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.573,1374 e N = 7.477.066,5038, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

DESCRITIVO 12

Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental (ZUPIA)

Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 1 (ZUPIA 1) (Vale do Sol)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 1 (ZUPIA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.775,3127 e N = 7.488.876,4140, situado no limite da faixa de domínio do DER Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros, junto ao vértice das divisas dos lotes 3.180 e 3.350, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 201°17'07", na extensão de 200,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 3.180 e 3.350, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.702,7700 e N = 7.488.689,9400, situado à margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 1.066,48 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, pela divisa dos lotes 3.180 e 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.723,2650 e E = 7.488.454,7400, situado à margem esquerda do Córrego das Ondas, em sua foz, junto ao vértice das divisas do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 475,16 metros acompanhando a margem esquerda do Córrego das Ondas, à montante, pela divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.690,5109 e N = 7.488.884,1117, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 65°28'37", na extensão de 30,78 metros acompanhando a divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.718,5223 e N = 7.488.896,8909, nas proximidades do Córrego das Ondas, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 7°23'46", na extensão de 65,52 metros acompanhando a divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.726,9566 e N = 7.488.961,8657, situado no vértice das divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 80°14'25", na extensão de 9,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.735,9545 e N = 7.488.963,4132, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 189°35'54", na extensão de 12,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.733,9536 e N = 7.488.951,5812, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 155°57'41", na extensão de 12,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.738,8405 e N = 7.488.940,6249, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 195°55'35", na extensão de 17,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.734,1756 e N = 7.488.924,2774, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 168°55'35", na extensão de 145,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.762,0256 e N = 7.488.781,9771, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 165°55'35", na extensão de 247,93 metros acompanhando entre as divisas do 3.180, da quadra 04, do lote 1.036, da quadra 02, do imóvel de propriedade do DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e do lote 171, da quadra 03, todos os lotes pertencentes ao setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.251,8934 e N = 7.488.972,2351, situado no vértice das divisas do lote 3.180, da quadra 04 e do lote 171, da quadra 03, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 100°22'27", na extensão de 532,11 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros, sentido São Pedro à Piracicaba, pela divisa do lote 3.180, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.775,3127 e N = 7.488.876,4140, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) (Dois Córregos)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.555,3110 e N = 7.482.260,1950, situado no alinhamento predial da Rua João Pedro Prezotto, junto ao vértice das divisas do lote 188, da quadra 76 e do lote 52, da quadra 320, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 56°05'33", na extensão de 51,52 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Pedro Prezotto, pela divisa do lote 52, da quadra 320, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.598,0721 e N = 7.482.288,9374, situado no vértice das divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 420, da quadra 26, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 135°02'21" na extensão de 71,02 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 420, da quadra 26, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.648,2575 e N = 7.482.238,6833, situado no vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 163°54'13", na extensão de 26,10 metros acompanhando a divisa do lote 52, da quadra 320, ambos do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.655,4938 e N = 7.482.213,6065, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 202°51'11", na extensão de 69,15 metros acompanhando a divisa do lote 52, da quadra 320, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.628,6380 e N = 7.482.149,8843, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 323, junto à divisa do lote 52, da quadra 320, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 202°51'11", na extensão de 6,04 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 323, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.626,2885 e N = 7.482.144,3094, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 205°09'20", na extensão de 50,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 323, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.604,9793 e N = 7.482.098,9339, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 212°32'39", na extensão de 108,84 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 323, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.546,4289 e N = 7.482.007,1843, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 241°05'38", na extensão de 23,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 323, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.525,4452 e N = 7.481.995,5978, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 263°04'55", na extensão de 30,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 323, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.495,5457 e N = 7.481.991,9699, situado no vértice das divisas do lote 52, da quadra 320, do lote 100, da quadra 323 e do lote 100, da quadra 41, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 308°17'33", na extensão de 26,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.474,9001 e N = 7.482.008,2704, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 308°04'48", na extensão de 8,37 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.468,3074 e N = 7.482.013,4360, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 322°47'12", na extensão de 26,37 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.452,3592 e N = 7.482.034,4368, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 348°49'41", na extensão de 50,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.442,4913 e N = 7.482.084,4017, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 299°43'00", na extensão de 24,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.420,9767 e N = 7.482.096,6817, situado no vértice das divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 4, junto à divisa do lote 1.828, da quadra 31, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 29°30'58", na extensão de 1,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 1.828, da quadra 31, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.421,6286 e N = 7.482.097,8331, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 53°51'12", na extensão de 201,15 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 1.828, da quadra 31, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.584,0593 e N = 7.482.216,4823, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 329°09'51", na extensão de 29,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 1.828, da quadra 31, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.568,8646 e N = 7.482.241,9354, situado no vértice das divisas do lote 52, da quadra 320, do lote 1.828, da quadra 31 e do lote 188, da quadra 76, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 323°24'52", na extensão de 22,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 188, da quadra 76, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.555,3110 e N = 7.482.260,1950, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) (Vale do Sol)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 221.928,5964 e N = 7.488.807,7725, situado no vértice das divisas dos lotes 850 e 120, ambos da quadra 109, junto à divisa do lote 2.495, da quadra 170, todos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 103°55'53", na extensão de 119,77, metros acompanhando entre as divisas dos lotes 850 e 120, ambos da quadra 109, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.044,8462 e N = 7.488.778,9361, situado no vértices dos lotes 850 e 120, ambos da quadra 109 e do lote 840, da quadra 42 (Área de Lazer do Loteamento Vale do Sol), todos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 185°00'27", na extensão de 161,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 850, da quadra 109 e do lote 840, da quadra 42 (Área de Lazer do Loteamento Vale do Sol), ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.030,7100 e N = 7.488.617,6000, situado no alinhamento predial da Rua Professor Leontino F. Albuquerque, junto ao vértice das divisas do lote 850, da quadra 109, do lote 840, da quadra 42 (Área de Lazer do Loteamento Vale do Sol) e do lote 272, da quadra 40, todos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 190°32'50", na extensão de 120,33 metros acompanhando entre as divisas do lote 850, da quadra 109 e dos lotes 272, 302 e 331, todos da quadra 40, todos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.008,6844 e N = 7.488.499,3027, situado no vértice das divisas do lote 331, da quadra 40 e do lote 850, da quadra 109, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 283°56'21", na extensão de 119,30 metros acompanhando a divisa do lote 850, da quadra 109, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.892,8969 e N = 7.488.528,0413, situado no vértice das divisas do lote 850, da quadra 109, junto à divisa do lote 2.495, da quadra 170, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 7°16'22", na extensão de 282,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 850, da quadra 109 e do lote 2.495, da quadra 170, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.928,5964 e N = 7.488.807,7725, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

DESCRITIVO 13

Faixas Non Aedificandi

FAIXA NON AEDIFICANDI (Vale do Sol)

O perímetro da Faixa Non Aedificandi está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 222.476,7429 e N = 7.489.318,3135, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Olívia Gobbo Nardelli com o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue em reta com azimute 99°14'01", na extensão de 30,72 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.507,0670 e N = 7.489.313,3839, situado no referido limite; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 164°22'12", na extensão de 15,34 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.511,2018 e N = 7.489.298,6045; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 164°30'20", na extensão de 54,51 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.525,7664 e N = 7.489.246,0666, situado no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 209°59'47", na extensão de 60,04 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.495,7447 e N = 7.489.194,0600, situado ainda no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 212°31'56", na extensão de 41,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.473,3440 e N = 7.489.158,9414, situado no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 207°43'45", na extensão de 0,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.473,0465 e N = 7.489.158,3754, situado no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 197°55'59", na extensão de 4,40 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.471,6895 e N = 7.489.154,1822, situado no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 186°50'21", na extensão de 56,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.464,9516 e N = 7.489.098,0040, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 78, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, na divisa de um caminho de servidão ali existente; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 311°47'53", na extensão de 54,90 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 78, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, na divisa de um caminho de servidão ali existente e posteriormente pela projeção da divisa do referido lote, cruzando o leito carroçável da Rua Pedro Paulo Carregari, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.424,0183 e N = 7.489.134,6002, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, junto à divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 6°50'21", na extensão de 29,48 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.427,5299 e N = 7.489.163,8796, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 17°56'00", na extensão de 12,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pelas divisas do lote 1.071 e 750, ambos da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.431,4202 e N = 7.489.175,9003, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 27°43'45", na extensão de 6,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.434,3901 e N = 7.489.181,5501, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 32°31'56", na extensão de 42,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.457,2700 e N = 7.489.217,4200, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 29°59'47", na extensão de 40,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.477,3301 e N = 7.489.252,1701, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 344°34'42", na extensão de 35,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.463,1501 e N = 7.489.303,1601, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 340°29'26", na extensão de 12,61 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente a projeção do referido alinhamento predial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.458,9384 e N = 7.489.315,0472, situado no cruzamento das projeções dos alinhamentos prediais das ruas Pedro Paulo Carregari e Olívia Gobbo Nardelli; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 79°36'16", na extensão de 18,10 metros acompanhando pela projeção do alinhamento predial da Rua Olívia Gobbo Nardelli até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.476,7429 e N = 7.489.318,3135, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

FAIXA NON AEDIFICANDI (Santa Rosa)

O perímetro da Faixa Non Aedificandi está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.191,0238 e N = 7.489.518,3766, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 747, da quadra 95 (Área de Preservação Permanente inserida na Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, nas proximidades da faixa de preservação permanente do Córrego Capim Fino; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 31,50 metros e com desenvolvimento de 32,79 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.222,2917 e N = 7.489.520,3036, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,08 metros e com desenvolvimento de 6,08 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.227,2891 e N = 7.489.517,0373, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio 12,64 metros e com desenvolvimento de 11,29 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.238,0510 e N = 7.489.518,8907, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio 38,97 metros e com desenvolvimento de 15,99 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.252,7107 e N = 7.489.524,9910, situado no alinhamento predial da Avenida Aparecida Conceição Nunes Pereira da Silva – Dona Cidinha, junto ao vértice das divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 80°25'06", na extensão de 4,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto e coordenadas E = 231.257,2640 e N = 7.489.525,7596, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 86°51'44", na extensão de 4,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto e coordenadas E = 231.261,8748 e N = 7.489.526,0124, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 93°18'21", na extensão de 4,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto e coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado no vértices das divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila), do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 132°49'19", na extensão de 30,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade,



até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.288,5180 e N = 7.489.505,3275, situado entre as divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 147°01'46", na extensão de 68,98 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.326,0595 e N = 7.489.447,4539, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 152°58'19", na extensão de 77,92 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.368,1440 e N = 7.489.381,8680, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 157°32'17", na extensão de 78,39 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.460,9710 e N = 7.489.181,3417, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 161°35'24", na extensão de 79,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.486,2015 e N = 7.489.105,5404, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 165°50'04", na extensão de 99,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.510,6617 e N = 7.489.008,6296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 167°40'26", na extensão de 133,29 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.539,1176 e N = 7.488.878,4036, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 32, da quadra 121 e do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 166°38'35", na extensão de 39,48 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.548,2384 e N = 7.488.839,9904, situado junto às divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 176°53'57", na extensão de 76,11 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.552,3560 e N = 7.488.763,9850, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 173°40'40", na extensão de 354,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.591,4035 e N = 7.488.411,5550, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 90°01'04", na extensão de 27,90 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.625,5698 e N = 7.488.341,1286, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 174°55'02", na extensão de 70,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 776 da quadra 69, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.625,0565 e N = 7.488.341,2711, situado no alinhamento predial de uma avenida sem denominação que compõe a rotatória de intersecção, juntamente com a Avenida Marco Pellegrino, junto às divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 270°01'04", na extensão de 97,56 metros acompanhando o alinhamento predial da avenida sem denominação que compõe a rotatória de intersecção, juntamente com a Avenida Marco Pellegrino, acompanhando em parte, pela divisa do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.528,0071 e N = 7.488.341,1589, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, no início da confluência dos alinhamentos prediais da referida avenida com a Avenida Marco Pellegrino; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°23'08", na extensão de 205,15 metros acompanhando paralelamente o alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino, distante à 3,63 metros deste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.507,9361 e N = 7.488.545,3319, situado no interior do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), distante à 3,63 metros do alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 173°06'55", na extensão de 91,13 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.476,3043 e N = 7.488.847,1181, situado no vértice das divisas dos lotes 398 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista) e 518 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), junto à divisa do lote 552 (Equipamento Público Urbano 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), todos da quadra 113, do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 159°32'41", na extensão de 4,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.474,6135 e N = 7.488.851,6513, situado no interior do lote 552, da quadra 113, do setor 12 (Equipamento Público Urbano 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 167°16'37", na extensão de 104,17 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.451,5860 e N = 7.488.953,2530, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 164°59'21", na extensão de 211,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.396,7040 e N = 7.489.157,9190, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, distante 5,37 metros do alinhamento predial da Rua Ângelo Canetto; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 154°42'02", na extensão de 208,52 metros acompanhando tangencialmente o alinhamento predial da Rua Ângelo Canetto até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.307,5900 e N = 7.489.346,4450, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, distante 3,99 metros do alinhamento predial da Rua Ângelo Canetto; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 147°16'23", na extensão de 109,42 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.248,4320 e N = 7.489.438,4977, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 145°29'22", na extensão de 62,29 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.213,1382 e N = 7.489.489,8301, situado no leito do Córrego Capim Fino; no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 142°14'09", na extensão de 36,11 metros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.191,0238 e N = 7.489.518,3766, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

FAIXA NON AEDIFICANDI (Água Santa)

O perímetro da Faixa Non Aedificandi está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.619,3065 e N = 7.488.411,5463, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 90°01'04", na extensão de 1.459,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas divisas, cruzando o leito carroçável da Rodovia de Interligação SPI-162/308 – Ernesto Paterniani, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.079,2826 e N = 7.488.411,0939, situado no leito de um córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba, no interior do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 97,94 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba, à jusante, no interior do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.097,0497 e N = 7.488.340,8149, situado no referido leito, no interior do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 269°58'56", na extensão de 1.471,09 metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia de Interligação SPI-162/308 – Ernesto Paterniani, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.625,5698 e N = 7.488.341,1286, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°55'02", na extensão de 70,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 776, da quadra 69, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.619,3065 e N = 7.488.411,5463, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.191,0238 e N = 7.489.518,3766, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

FAIXA NON AEDIFICANDI (Águas das Pedras)

O perímetro da Faixa Non Aedificandi está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.428,1478 e N = 7.479.753,3767, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale, junto à divisa do lote 100, da quadra 12, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 508,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.760,8908 e N = 7.479.372,7371, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 11, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°57'44", na extensão 109,88 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.675,5362 e N = 7.479.303,5252; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 250°08'20", na extensão de 193,85 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.493,2134 e N = 7.479.237,6656, situado no leito de um córrego sem denominação afluente do Córrego Água das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°45'49", na extensão de 202,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.291,6074 e N = 7.479.258,0147; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°45'35", na extensão de 23,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.276,1709 e N = 7.479.276,2552; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 279°46'10", na extensão de 153,72 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.124,6756 e N = 7.479.302,3398; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 357°35'44", na extensão de 270,53 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.113,3262 e N = 7.479.572,6368; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 61°44'51", na extensão de 286,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.365,5705 e N = 7.479.708,1861, situado no interior do lote 100, da quadra 12, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 54°09'53", na extensão de 77,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.428,1478 e N = 7.479.753,3767, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

DESCRIPTIVO 14 Abairramento na Área Urbana

Bairro: 1) Agronomia

O perímetro do Bairro Agronomia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000: Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, situado no eixo da Ponte Professor Walter Radamés Accorsi, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 5.026,15 metros margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute 174°22'12", na extensão de 123,94 metros, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.791,5828 e N = 7.487.058,7762, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz - ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 198°15'47", na extensão de 19,23 metros, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.785,5536 e N = 7.487.040,5061, situado no vértice do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 172°53'11", na extensão de 187,96 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.808,8302 e N = 7.486.853,9924; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 174°36'36", na extensão de 176,43 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.825,4034 e N = 7.486.678,3361; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 172°15'14", na extensão de 143,77 metros pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.844,7810 e N = 7.486.535,8777; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 176°01'41", na extensão de 372,73 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.867,4830 e N = 7.486.208,9283, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°16'13", na extensão de 346,76 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.214,1632 e N = 7.486.201,2405, situado no vértice das divisas dos lotes 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, e 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 189°16'26", na extensão de 150,99 metros acompanhando pela divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.189,8300 e N = 7.486.052,2200; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 167°06'43", na extensão de 676,54 metros acompanhando pela divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.340,7300 e N = 7.485.392,7200; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 114°54'05", na extensão de 126,46 metros acompanhando pela divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.455,4400 e N = 7.485.339,4700; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°28'03", na extensão de 157,59 metros acompanhando pela divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.385,2000 e N = 7.485.198,3900; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 167°06'43", na extensão de 281,78 metros acompanhando pela divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente acompanhando pela projeção da divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.448,0506 e N = 7.484.923,7078, situado no entroncamento da projeção da divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo Rodovia SP – 304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.992,25 metros o eixo Rodovia SP – 304 – Luiz de Queiroz e posteriormente o eixo da Avenida Pádua Dias, confrontando com os Bairros Unileste, Jardim Abaeté, Santa Cecília e Vila Independência até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.594,7489 e N = 7.485.658,9730, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Pádua Dias e a projeção da Independência, na rotatória de intersecção das avenidas Pádua Dias e Independência e Rua Edu Chaves; deste ponto segue acompanhando o eixo da Avenida Pádua Dias por uma extensão de 539,98 metros confrontando com o Bairro São Judas até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.202,8939 e N = 7.485.922,7454, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Centenário, Pádua Dias e Carlos Botelho; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.069,66 metros o eixo da Avenida Centenário, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.248.9150 e N = 7.486.278,2605, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Centenário, Armando Dedini e Torquato da Silva Leitão, na rotatória de intersecção destas vias; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 240,67 metros o eixo da avenida Armando Dedini, confrontando com o Bairro Clube de Campo até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,8150 e N = 7.486.494,7950, situado no entroncamento do eixo da Avenida Armando Dedini e o eixo da projeção da Ponte Professor Walter Radamés Accorsi; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 337°07'55", na extensão de 99,56 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro com uma área de 7.362.753,63 m² ou 736,275 ha.

Bairro: 2) Água Branca

O perímetro do Bairro Água Branca está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000: Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção das ruas José Vicente Pedreira, Octávio Angeli e Luiz Razera e da Avenida Antonio Fazanaro; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 438,43 metros o eixo da Avenida Antonio Fazanaro, confrontando com o Bairro Nova América até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.972,0100 e N = 7.482.094,3200, situado na rotatória de intersecção das avenidas Antonio Fazanaro e Avenida Recife e das ruas Octávio Angeli e Santa Catarina; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 837,83 metros o eixo da Avenida Antonio Fazanaro, confrontando com o Bairro Piracicamirim até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.748,3950 e N = 7.481.921,3650, situado no cruzamento do eixo das avenidas Antonio Fazanaro e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 3.081,25 metros o eixo da Avenida Rio das Pedras, Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.172,2950 e N = 7.479.408,0050, situado no cruzamento do eixo da Avenida Rio das Pedras com o eixo do acesso da entrada da Fazenda Taquaral; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo do acesso da entrada da Fazenda Taquaral por uma extensão de 543,08 metros, confrontando com o Bairro Taquaral até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.824,5417 e



N = 7.478.996,9012, situado no cruzamento do referido eixo com o leito de um córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.276,64 metros o leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, confrontando com o Bairro Taquaral até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.936,2023 e N = 7.479.572,9980, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, junto à foz do referido córrego sem denominação; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 593,98 metros, o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, confrontando com o Bairro Taquaral até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.785,9783 e N = 7.479.248,0802, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 11°46'13", na extensão de 38,75 metros, confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.793,8835 e N = 7.479.286,0190; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 278°35'01", na extensão de 112,34 metros, confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.682,7934 e N = 7.479.302,7875; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 230°53'23", na extensão de 156,49 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 203 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente) e 53 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), ambos da quadra 76, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.561,3626 e N = 7.479.204,0675, situado no vértice das divisas do lote 53, da quadra 76 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), do lote 476, da quadra 209 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz), ambos do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 228°46'52", na extensão de 698,01 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 476, da quadra 209, do setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Chicó, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.036,3183 e N = 7.478.744,1189, situado no entroncamento das divisas dos referidos lotes com o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto; deste ponto segue por uma extensão de 1.693,06 metros acompanhando o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto, confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,1581 e N = 7.478.325,7562, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto e da Avenida Francisco Luiz Raspera; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 270,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Francisco Luiz Raspera confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.626,7804 e N = 7.478.581,7990, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Raspera e Rua Isolina Françaço Esquiereiro; deste ponto deflete segue acompanhando por uma extensão de 2.702,38 metros o eixo da Avenida Francisco Luiz Raspera, confrontando com o Bairro Jardim Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.147,6400 e N = 7.481.148,0800, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Francisco Luiz Raspera e Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 296,17 metros o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com Bairro Verde até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.415,8771, situado no entroncamento do eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a projeção do eixo da Rua Eliseu Raspera; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°56'47", na extensão de 293,50 metros acompanhando o eixo da Rua Eliseu Raspera até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.422,6993 e N = 7.481.191,2146, situado no cruzamento do eixo da Rua Eliseu Raspera com a projeção do eixo da Estrada Salvador Coelho Netto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 492,11 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Estrada Salvador Coelho Netto até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.808,0350 e N = 7.481.497,1050, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Salvador Coelho Netto e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°52'10", na extensão de 582,56 metros acompanhando o eixo da Rua José Vicente Pedreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro com uma área de 7.601.102,5773 m² ou 760,110 ha.

Bairro: 3) Água das Pedras

O perímetro do Bairro Água das Pedras está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 223.589,2950 e N = 7.481.180,7300, situado no entroncamento dos eixos da Rua Conchas e da Estrada Municipal - PIR-005 S - Jacob Canale; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 4.046,57 metros o eixo Estrada Municipal - PIR-005 S - Jacob Canale, confrontando com o Bairro Novo Horizonte até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,3577 e N = 7.478.017,1040, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-005 S - Jacob Canale e PIR-005 S - Henrique Bego e a Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.370,54 metros o eixo da Avenida Laranjal Paulista e posteriormente pelo eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antonia Lídia de Almeida Barros, confrontando com os Bairros Santa Helena e Dona Antonia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.581,0950 e N = 7.477.324,3300, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antonia Lídia de Almeida Barros e PIR-007 W - Estrada Duzentos Réis; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-007W - Estrada Duzentos Réis, com azimute 316°36'14", na extensão de 76,00 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.528,5799 e N = 7.477.379,2678; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 10°56'01", na extensão de 92,06 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.546,0426 e N = 7.477.469,6654, situado nas proximidades da nascente do Córrego Água das Pedras; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego Água das Pedras, à jusante, por uma extensão de 4.421,90 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.944,2050 e N = 7.480.306,0150, situado no cruzamento do leito referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR-260 - Luiz Dias Gonzaga; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.105,37 metros o eixo da Estrada Municipal PIR - 260 - Estrada Luiz Dias Gonzaga e posteriormente o eixo da Rua Conchas, confrontando com o Bairro São Jorge até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.589,2950 e N = 7.481.180,7300, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 3.756.262,12 m² ou 375,626 ha.

Bairro: 4) Água Santa

O perímetro do Bairro Água Santa está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550, situado no entroncamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com a projeção da divisa do imóvel do setor 12, quadra 08, lote 430, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta pela projeção e posteriormente pela divisa do imóvel da quadra 08, lote 430, e posteriormente pelas divisas dos imóveis da quadra 240, lote 100, da quadra 63, lote 1.020 e da quadra 73, lote 1.732, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da divisa do imóvel do setor 12, quadra 73, lote 1.732, conforme cadastrado na municipalidade, por uma extensão de 4.309,02 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.382,8661 e N = 7.489.761,6016, situado no entroncamento da referida projeção de divisa com o eixo da Rodovia SP-147 - Deputado Laércio Corte, no Km 132 + 893 metros - Oeste; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 203°21'13", na extensão de 746,03 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.087,1282 e N = 7.489.076,6668 situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 6.035,49 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com o Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.267,7617 e N = 7.487.561,4703, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°34'48", na extensão de 48,23 metros, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.268,2500 e N = 7.487.609,7000, situado no eixo da Rodovia SP - 147 - Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 434,95 metros o eixo da Rodovia SP - 147 - Deputado Laércio Corte, sentido Piracicaba à Limeira, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.697,0400 e N = 7.487.546,3400, situado no eixo da Rodovia SP - 147 - Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 868,70 metros acompanhando entre as divisas do lote 776, da quadra 69 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.619,3065 e N = 7.488.411,5463, situado no vértice das divisas do lote 776, da quadra 69, do lote 38, da quadra 74 e do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.179,90 metros, acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74, do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 3.961 da quadra 92, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.272,2347 e N = 7.489.520,4175, situado no leito do Córrego Capim Fino, junto ao vértice das divisas do lote 3961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.647,59 metros o leito do Córrego Capim Fino, à montante, confrontando com o Bairro Capim Fino até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.175,5572 e N = 7.490.613,4487, situado no referido leito, junto à foz do Córrego das Painelas; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 2.089,71 metros o leito do Córrego das Painelas, à montante, confrontando com o Bairro Capim Fino até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.443,1000 e N = 7.492.172,7700, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com o leito do Córrego das Painelas; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sentido à localidade da Água Santa, por uma extensão de 1.583,40 metros até encontrar E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 15.159.329,62 m² ou 1.515,932 ha.

Bairro: 5) Algodal

O perímetro do Bairro Algodal está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.076,0900 e N = 7.488.252,8050, situado no entroncamento da margem direita do Rio Piracicaba com a foz do Ribeirão Guamium; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 503,84 metros o leito do Ribeirão do Guamium, à montante, confrontando com o Bairro Vila Industrial até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.353,7950 e N = 7.488.264,7100, no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com o eixo da Avenida Cristóvão Colombo; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.004,14 metros o leito do Ribeirão Guamium, confrontando com o Bairro Vila Industrial até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com o eixo da Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.699,48 metros o eixo da referida rodovia, sentido São Pedro à Piracicaba, confrontando com os Bairros Vila Fátima e Jardim Primavera até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.907,2707 e N = 7.487.136,9866, situado no entroncamento dos eixos da Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros e da projeção da Travessa Colonial; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 239°26'17", na extensão de 202,93 metros acompanhando o eixo da projeção da Travessa Colonial e posteriormente pelo eixo da referida travessa e novamente pela projeção do referido eixo, confrontando com o Bairro Vila Rezende até encontrar o ponto de coordenadas X = 226732.5259 Y = 7487033.7991, situado no entroncamento do eixo da antiga linha férrea com o eixo da projeção da Travessa Colonial, sendo o referido eixo da linha férrea, o eixo da Avenida Francisco de Souza; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.005,06 metros a antiga linha férrea, no eixo da Avenida Francisco de Souza, confrontando com o Bairro Nhô Quim até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.954,3944 e N = 7.487.074,3895, situado no cruzamento dos eixos da antiga linha férrea, eixo da Avenida Francisco de Souza e da Rua Frei Caneca; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 313,68 metros a antiga linha férrea da FEPASA, entre as avenidas Dr. João Teodoro e Francisco de Souza, confrontando com o Bairro Nhô Quim até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.784,9850 e N = 7.487.308,4800, situado do eixo da antiga linha férrea da FEPASA, entre as avenidas Dr. João Teodoro e Francisco de Souza; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 268°25'01", na extensão de 106,17 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Alcides Carmignani, confrontando com o Bairro Nhô Quim até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.678,8499 e N = 7.487.305,5470, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.246,28 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.076,0900 e N = 7.488.252,8050 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 1.223.966,98 m² ou 122,396 ha.

Bairro: 6) Areão

O perímetro do Bairro Areão está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.729,8257 e N = 7.488.696,9651, situado no cruzamento da projeção da divisa da Fazenda Areão com o eixo da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro; deste ponto segue em reta com azimute 138°26'24", na extensão de 50,68 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da Fazenda Areão cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.763,4500 e N = 7.488.659,0400, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 36°07'32", na extensão de 4,56 metros, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.766,1350 e N = 7.488.662,7186, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 132°25'13", na extensão de 30,91 metros acompanhando entre a divisa da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.788,9649 e N = 7.488.641,8763, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 225°14'41", na extensão de 6,03 metros acompanhando entre a divisa da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.784,6762 e N = 7.488.637,6241, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°32'57", na extensão de 135,46 metros acompanhando entre a divisa da Fazenda Areão e dos lotes 120 e 432, ambos da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,5649 e N = 7.488.534,5410, situado no alinhamento predial da Rua Antonio Pinto de Lima, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 432, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 215°58'26", na extensão de 0,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antonio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,3900 e N = 7.488.534,3000, situado do vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°28'13", na extensão de 34,96 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio Pinto de Lima pela divisa da Fazenda Areão e posteriormente entre a divisa da Fazenda Areão com o lote 20, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.895,1145 e N = 7.488.507,7209, situado no vértice das divisas dos lotes 20 e 329, ambos da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 139°28'30", na extensão de 86,96 metros acompanhando entre a divisa da Fazenda Areão e o lote 329, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio José Falcone, pela divisa da Fazenda Areão, prosseguindo entre a divisa da referida fazenda e o lote 495, da quadra 37, do setor 38 (Faixa Non Aedificandi - linha de transmissão elétrica de alta tensão), conforme cadastrado na municipalidade, e finalmente confrontando com o leito carroçável da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.951,6200 e N = 7.488.441,6200, situado no alinhamento predial da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, no vértice das divisas do lote 19, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 139°14'36", na extensão de 47,97 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 19 e 464, ambos da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.982,9400 e N = 7.488.405,2800, situado no alinhamento predial da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice do lote 464, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 140°25'45", na extensão de 17,18 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Valêncio Bueno de Toledo, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.993,8900 e N = 7.488.392,0300, situado no alinhamento predial oposto da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 140°02'50", na extensão de 86,24 metros acompanhando entre a divisa da Fazenda Areão e o lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.049,2700 e N = 7.488.325,9200, situado no alinhamento predial da Rua Santos Bueloni Filho, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 135°39'59", na extensão de 22,49 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Santos Bueloni Filho, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.064,9900 e N = 7.488.309,8300, situado no alinhamento predial oposto da Rua Santos Bueloni Filho no vértice das divisas do lote 28, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 137°56'23", na extensão de 84,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 28, 44 e 163, todos da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e a divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.121,7000 e N = 7.488.246,9800, situado no alinhamento predial da Rua Oswaldo Paulillo, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 137°13'36", na extensão de 18,74 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Oswaldo Paulillo, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.134,4300 e N = 7.488.233,2200, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 12, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 137°45'13", na extensão de 57,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 238, ambos da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, e da divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.173,3200 e N = 7.488.190,4000, situado no alinhamento predial da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 238,



da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 138°54'44", na extensão de 19,79 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Mário Thomazi, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.186,3300 e N = 7.488.175,4800, situado no alinhamento predial oposto da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 141°08'30", na extensão de 100,24 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 258, ambos da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e da divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.249,2209 e N = 7.488.097,4225, situado no alinhamento predial da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, no vértice das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto segue em reta com azimute 141°08'30", na extensão de 93,55 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e a divisa da Fazenda Areão, cruzando a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.307,9142 e N = 7.488.024,5749, situado no cruzamento da referida projeção de divisa com a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.138,12 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com o Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.047,2400 e N = 7.486.679,9900, situado no cruzamento da referida margem com o eixo da Avenida Armando Dedini, entre as Pontes Professor Walter Radamés Accorsi e José A. de Souza (Zé do Prato), junto a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 317,42 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Dedini, confrontando com o Bairro Vila Rezende até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.908,7127 e N = 7.486.956,4183 situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando Dedini e Avenida Limeira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 258°19'09", na extensão de 197,66 metros acompanhando o eixo da Avenida Limeira, confrontando com o Bairro Vila Rezende até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.715,1426 e N = 7.486.916,3992, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Limeira e Avenida Monsenhor Martinho Salgot; deste ponto deflete segue acompanhando por uma extensão de 640,13 metros o eixo da Avenida Limeira, confrontando com o Bairro Vila Rezende até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.298,8750 e N = 7.486.609,2350, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Limeira e 1º de Agosto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 532,81 metros o eixo da Avenida 1º de Agosto, confrontando com o Bairro Vila Rezende até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.969,3125 e N = 7.487.011,8729, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e avenidas 1º de Agosto e Rio Claro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 548,70 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio Claro e posteriormente a projeção do referido eixo, confrontando com o Bairro Jardim Primavera até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.333,5804 e N = 7.487.418,6571, situado na rotatória de intersecção das avenidas Rio Claro, Marechal Castelo Branco e Monsenhor Martinho Salgot e da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 54°55'54", na extensão de 48,94 metros sobre a referida rotatória, confrontando com o Bairro Jardim Primavera até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.373,6374 e N = 7.487.446,7766, sobre a mesma; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.847,07 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, confrontando com os Bairros Jardim Primavera e Guamium até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.729,8257 e N = 7.488.696,9651 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 2.395.871,82 m² ou 239,587 ha.

Bairro: 7) Bairro Verde

O perímetro do Bairro Verde está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.144,4781 e N = 7.482.892,8092, situado no cruzamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Antonio Fazanaro, no Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°38'43", na extensão de 66,38 metros acompanhando o eixo da Avenida Antonio Fazanaro, acompanhando o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,8200 e N = 7.482.865,1250, situado no eixo da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 181°15'21", na extensão de 21,65 metros, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,3454 e N = 7.482.843,4734, situado no eixo da Travessa Higienópolis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 550,02 metros acompanhando o eixo da Travessa Higienópolis, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.505,3050 e N = 7.482.421,0800, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Higienópolis, Rua Pará e Avenida Alagoas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 552,13 metros acompanhando o eixo da Avenida Alagoas, na sequência acompanhando o eixo da Rua Sumaré e finalmente pela projeção do eixo desta última rua, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.915,3217 e N = 7.482.188,5136, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Sumaré com o eixo da Avenida Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°03'18", na extensão de 79,85 metros acompanhando a confluência dos eixos das avenidas Água Branca e Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.995,1639 e N = 7.482.187,0433, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 812,43 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Jardim Caxambu até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.415,8771, situado no entroncamento do eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a projeção do eixo da Rua Eliseu Rasera; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 925,55 metros o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com os bairros Água Branca e Jardim Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado na Rotatória de intersecção da avenidas Comendador Luciano Guidotti e 31 de Março; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.014,56 metros o eixo da Avenida 31 de Março, confrontando com o Bairro Pauliceia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4781 e N = 7.482.892,8092 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 900.819,24 m² ou 90,081 ha.

Bairro: 8) Campestre

O perímetro do Bairro Campestre está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 226.014,9751 e N = 7481322.7927, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Frei Francisco Antonio Perin e das ruas Zulmira Ferreira do Vale e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 129°20'31", na extensão de 291,89 metros acompanhando o eixo da Rua Júlio Soares Diehl e posteriormente pela projeção do referido eixo, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.230,6422 e N = 7.481.146,0077, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Júlio Soares Diehl e Jacob Bergamin, junto à divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 41°20'19", na extensão de 5,90 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Júlio Soares Diehl e Jacob Bergamin, junto à divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.234,5433 e N = 7.481.150,4422, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Bergamin, junto aos vértices das divisas do lote 141, da quadra 154, do setor 26 e do lote 257, da quadra 95, do setor 26, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 130°02'39", na extensão de 67,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 141, da quadra 154, do lote 257, da quadra 95 e do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.286,0812 e N = 7.481.107,1275, situado nos vértices das divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 257, da quadra 95, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 39°57'35", na extensão de 9,79 metros acompanhando a divisa do lote 593, da quadra 80, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.356,8018 e N = 7.481.109,3453, situado no alinhamento predial da Rua Tupã, do vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 142°52'26",

na extensão de 13,21 metros cruzando o leito carroçável da Rua Tupã, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,7775 e N = 7.481.098,8095, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 179°51'27", na extensão de 63,59 metros acompanhando por um determinado trecho a divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26 conforme cadastrado na municipalidade, e entre as divisas do referido lote 100 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até atingir o ponto de coordenadas E = 226.364,9356 e N = 7.481.035,2168, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 164°01'25", na extensão de 18,75 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.370,0967 e N = 7.481.017,1899, situado no alinhamento predial da Rua Rancheira, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°06'31", na extensão de 13,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Rancheira, acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.379,3819 e N = 7.481.006,8382, situado no alinhamento predial oposto da Rua Rancheira, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 130°24'18", na extensão de 66,06 metros acompanhando entre parte da divisa do lote 100, da quadra 160, do lote 561, da quadra 80 e do lote 988, da quadra 65, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.429,6890 e N = 7.480.964,0159, situado nos vértices das divisas dos lotes 988 e 554, ambos da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 130°28'49", na extensão de 267,50 metros acompanhando a divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.633,1600 e N = 7.480.790,3563, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, no vértice das divisas do lote 554, da quadra 65, do setor 26, junto à divisa do lote 274, da quadra 242, do setor 25, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°33'13", na extensão de 8,16 metros acompanhando entre a divisa dos referidos lote, pela projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.638,3614 e N = 7.480.796,6540, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva com a projeção do eixo da Rua Papa João Paulo II, junto à divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 378,57 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Papa João Paulo II, confrontando com o bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.939,2950 e N = 7.480.574,0950, situado no entroncamento dos eixos das ruas Papa João Pulo II e João Duarte Novaes Filho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°31'15", na extensão de 308,03 metros acompanhando o eixo da Rua João Duarte Novaes Filho, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.135,3164 e N = 7.480.811,7118, situado no cruzamento do eixo da Rua João Duarte Novaes Filho, com as projeções das divisas do lote 302, da quadra 342 e do lote 142, da quadra 108, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 135°18'40", na extensão de 50,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 142, da quadra 108 e dos lotes 298 e 248, ambos da quadra 70, todos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente tangenciando com parte do leito carroçável da Rua Dona Stella, pela divisa do lote 142, da quadra 108, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.223,0064 e N = 7.480.724,3467, situado no eixo da Rua Dona Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°35'49", na extensão de 97,20 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Stella, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.284,9650 e N = 7.480.799,2500, situado no entroncamento dos eixos das Ruas Dona Stella e Carolina Molon Neme; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 130°09'57", na extensão de 323,49 metros acompanhando o eixo da Rua Carolina Molon Neme, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.532,1761 e N = 7.480.590,5922, situado no final da referida rua, junto ao vértice da divisa do lote 132, da quadra 313, do setor 25 conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 128°37'57", na extensão de 14,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 132, 127 e 122, todos da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, todos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.543,5020 e N = 7.480.581,5403, situado no vértice das divisas do lote 122, da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 219°24'56", na extensão de 1,18 metros acompanhando entre as divisas do lote 122, da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.542,7518 e N = 7.480.580,6275, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 127°36'08", na extensão de 33,20 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 122, 117, 112, 107, 102 e 97, todos da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54 e posteriormente tangenciando o leito carroçável de parte da Rua Gervásio Rovina, pelas divisas dos lotes 92 e 87, ambos da quadra 313, todos os lotes pertencentes ao setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.569,0022 e N = 7.480.560,2887 situado no eixo da Rua Gervásio Rovina, junto a divisa do lote 87, da quadra 313, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 470,24 metros o eixo da Rua Gervásio Rovina, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.864,8350 e N = 7.480.925,8000 situado no final do eixo da Rua Gervásio Rovina, junto à divisa do lote 585, da quadra 73, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 306°26'14", na extensão de 40,13 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 585, da quadra 73 e do lote 274, da quadra 55, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções das divisas dos referidos lotes, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.832,5500 e N = 7.480.949,6350, situado no entroncamento das projeções das divisas dos lotes 585, da quadra 73 e do lote 274, da quadra 55, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua Marilice R. da Silva Pinto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 462,58 metros o eixo da Rua Marilice R. da Silva Pinto, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.478.328,7900, situa do na rotatória de intersecção das ruas Marilice R. da Silva Pinto e Dr. José Rodrigues de Alemida, da Avenida Raposo Tavares e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.897,88 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, confrontando com os Bairros Pauliceia e Jardim Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires com a projeção do eixo da Rua Alcimiro Esquiereiro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 283°39'51", na extensão de 582,58 metros, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.231,8244 e N = 7.478.726,9305, situado no eixo da projeção da Rua Olívio Franhani; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°32'17", na extensão de 134,37 metros acompanhando a projeção do eixo da Rua Olívio Franhani, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.144,6209 e N = 7.478.829,1698, situado no cruzamento do eixo da Rua Olívio Franhani com o leito do Córrego Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 981,49 metros o leito do Córrego Água Branca, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.627,3597 e N = 7.478.203,2224, situado no leito do Córrego Água Branca, junto à divisa do lote 233, da quadra 27 e do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°29'22", na extensão de 13,20 metros acompanhando entre as divisas do lote 233, da quadra 27 e do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.635,9388 e N = 7.478.193,1813, situado no vértice das divisas do lote 233, da quadra 27, do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre) e do lote 100, da quadra 41, todos



do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°04'05", na extensão de 215,10 metros acompanhando entre as divisas do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre) e do lote 100, da quadra 41, na sequência pelo alinhamento predial da Rua Octávio Arthur pela divisa do lote 100, da quadra 41 e finalmente entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 502, da quadra 37, todos os lotes pertencentes ao setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.470,9984 e N = 7.478.055,1127, situado no vértice das divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre e do lote 100, da quadra 41, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 321°02'37", na extensão de 4,30 metros acompanhando entre as divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre e do lote 100, da quadra 41, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.468,2942 e N = 7.478.058,4573, situado no vértice das divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre, do lote 100, da quadra 41 e do lote 157, da quadra 16 (Sistema de Lazer do Loteamento Parque dos Ypês), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 228°40'59", na extensão de 104,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 157, da quadra 16 (Sistema de Lazer do Loteamento Parque dos Ypês), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.389,5362 e N = 7.477.989,2255 situado no alinhamento predial da Rua Maria Romão, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 228°46'22", na extensão 167,68 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Maria Romão, pela divisa do lote 100, da quadra 41, na sequência, acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e dos lotes 243 e 307, ambos da quadra 13, em seguida tangenciando o leito carroçável da Rua Callil Chadad, pela divisa do lote 100, da quadra 41, posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e dos lotes 259 e 316, ambos da quadra 14, na sequência tangenciando o leito carroçável da Rua Luigi Dedin, pela divisa do lote 100, da quadra 41 e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 275, da quadra 15, todos os lotes do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.263,4217 e N = 7.477.878,7148, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41, do lote 275, da quadra 15 e do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto), todos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°27'47", na extensão de 121,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.170,7487 e N = 7.477.799,4610, situado no vértice das divisas do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto) e lote 817, da quadra 19, ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°08'45", na extensão de 98,86 metros acompanhando as divisas do lote 817, da quadra 19 e do lote 930, da quadra 09, ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da divisa do lote 930, da quadra 09, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.097,1100 e N = 7.477.733,4950, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 930, da quadra 09, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Municipal PIR-005 S – Henrique Bego; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 458,08 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-005 S – Henrique Bego, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,3577 e N = 7.478.017,1040, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-005 S – Henrique Bego e PIR-005 S – Jacob Canale e da Avenida Laranjal Paulista; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.928,19 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale, confrontando com o Bairro Água das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.649,9608 e N = 7.479.498,3292, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale e da Rua Governador Valadares; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 497,41 metros o eixo da Rua Governador Valadares confrontando com o Bairro Novo Horizonte até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.977,8352 e N = 7.479.871,6055, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira com o eixo da Rua Governador Valadares; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 133°35'04", na extensão de 41,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira, pelas divisas dos lotes 07 e 244, da quadra 185, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.007,4819 e N = 7.479.842,7950, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira e Laura F. de Campos Ferrari, junto ao vértice das divisas do lote 244, da quadra 185, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 128°00'05", na extensão de 14,01 metros cruzando o leito carroçável da Rua Laura F. de Campos Ferrari, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.018,5265 e N = 7.479.834,1656, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 92, da quadra 534, do setor 27 (Área Verde 2 do Loteamento Jardim Santa Clara), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 126°43'58", na extensão de 64,19 metros acompanhando pela divisa do lote 92, da quadra 534, do setor 27 (Área Verde 2 do Loteamento Jardim Santa Clara), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.069,9715 e N = 7.479.795,7739, situado no cruzamento da referida divisa com o leito de um córrego sem denominação afluente do Ribeirão do Sapo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão 67,43 metros o leito do referido córrego, à jusante, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.129,9709 e N = 7.479.825,2317, situado em sua foz junto ao leito do Ribeirão do Sapo; deste ponto segue acompanhando na extensão de 279,31 metros o leito do Ribeirão do Sapo, à jusante, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.283,7300 e N = 7.480.001,5700, situado em sua foz junto ao leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 691,28 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.621,3522 e N = 7.480.502,4875, situado no cruzamento do leito do Ribeirão do Enxofre com o eixo da Avenida Frei Francisco Antonio Perin; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 979,23 metros o eixo da Avenida Frei Francisco Antonio Perin, confrontando com o Bairro Novo Horizonte até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.014,9751 e N = 7481322.7927, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 7.628.705,53 m² ou 762,870 ha.

Bairro: 9) Capim Fino

O perímetro do Bairro Capim Fino está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.804,8320 e N = 7.492.624,4940, situado no vértice das divisas do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 815, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade Lef Pisos e Revestimentos Ltda., junto à divisa do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros; deste ponto segue em reta com azimute 155°35'29", na extensão de 297,19 metros acompanhando as divisas do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 815, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade Lef Pisos e Revestimentos Ltda. e do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.927,6470 e N = 7.492.353,8590; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 109°21'27", na extensão de 546,33 metros, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.443,1000 e N = 7.492.172,7700, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com o leito do Córrego das Panelas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.089,71 metros o leito do Córrego das Panelas, à jusante, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.175,5572 e N = 7.490.613,4487, situado em sua foz, junto ao leito do Córrego Capim Fino; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 2.647,59 metros o leito do Córrego Capim Fino, à jusante, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.272,2347 e N = 7.489.520,4175, situado no leito do Córrego Capim Fino, junto à divisa do lote 3961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 321°49'19", na extensão de 7,83 metros acompanhando entre a divisa do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado nas proximidades do leito do Córrego Capim Fino, no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 32, da quadra 121 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 321°01'42", na extensão de 23,94 metros acompanhando entre a divisa do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.251,4274 e N = 7.489.544,3592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 312°44'42", na extensão de 278,24 metros acompanhando entre a divisa do lote 3.961,

da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.047,0926 e N = 7.489.733,2105, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 304°45'41", na extensão de 59,76 metros acompanhando entre a divisa do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.997,9978 e N = 7.489.767,2834, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 299°07'41", na extensão de 179,39 metros acompanhando entre a divisa do lote 3.961, da quadra 92, do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Irene Bernardino Puga e finalmente entre a divisa do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos os lotes pertencentes ao setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.841,2890 e N = 7.489.854,6074, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 1.051, da quadra 231, junto à divisa do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 299°07'41", na extensão de 7,93 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.051, da quadra 231 e lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.834,3589 e N = 7.489.858,4691, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°15'45", na extensão de 129,94 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.051, da quadra 231 e lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.718,8495 e N = 7.489.917,9923, situado no alinhamento predial da Rua Antonio Henrique, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°12'45", na extensão de 21,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio Henrique, pela divisa do lote 1.051, da quadra 231, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.700,1738 e N = 7.489.927,5954, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antonio Henrique, junto ao vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 297°15'58", na extensão de 212,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231, do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e da Vela 5 do referido loteamento e também confrontando com o leito carroçável da Estrada Aldo Zulini, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.511,2190 e N = 7.490.024,9802, situado, no alinhamento predial da Estrada Aldo Zulini, junto ao vértice das divisas da referida viela, do lote 1.517, da quadra 57 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) do setor 12 e do lote 1.773, da quadra 1.051, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 299°51'29", na extensão de 133,85 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) e do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,1276 e N = 7.490.091,6229, situado no vértice das divisas do lote 1.517, da quadra 57 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), do setor 12, do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°27'21", na extensão de 20,62 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.376,8301 e N = 7.490.101,1300, situado no vértice das divisas do lote 635, da quadra 127 e do lote 74, da quadra 155, junto à divisa do lote 1.773, da quadra 151, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°23'01", na extensão de 60,03 metros acompanhando entre a divisa do lote 635, da quadra 127 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38 conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.338,7362 e N = 7.490.054,7268, situado no vértice das divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília) e do lote 74, da quadra 155, junto à divisa do lote 635, da quadra 127, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 297°36'55", na extensão de 32,36 metros acompanhando entre a divisa do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.262,9463 e N = 7.490.109,1854, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 624 e 667, ambos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 297°41'40", na extensão de 398,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 667, 728, 768, 809, 897, 962 e 1.019, todos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.910,0384 e N = 7.490.294,4222, situado no alinhamento predial da Rua Central, junto ao vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 1.019, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, cruzando o leito carroçável da Rua Central, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.861,9851 e N = 7.490.319,6448, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.826,67 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.667,5950 e N = 7.492.439,52351, situado no cruzamento do referido eixo; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 98°21'10", na extensão de 31,45 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.698,7170 e N = 7.492.434,9540, situado na faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto à divisa do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 620, conforme cadastrado na municipalidade, (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 299°14'33", na extensão de 217,22 metros acompanhando a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, pelas divisas dos lotes 620 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.) e 815 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), da quadra 66, do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, no sentido à Rio Claro, confrontando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.804,8320 e N = 7.492.624,4940, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 5.621.717,89 m² ou 562,171 ha.

Bairro: 10) Castelinho

O perímetro do Bairro Castelinho está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500, situado no cruzamento do eixo da Avenida Jaime Pereira com o leito do Ribeirão do Enxofre, sobre a rotatória de intersecção das avenidas Jaime Pereira, Abel Francisco Pereira e Rui Teixeira Mendes; deste ponto segue por uma extensão de 632,37 metros acompanhando o eixo da Avenida Jaime Pereira e posteriormente a projeção deste eixo, confrontando com o Bairro Parque da Rua do Porto, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.198,8644 e N = 7.484.084,3542, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Jaime Pereira com os eixos da Rua Antonio Correa Barbosa e da Avenida Dr. Paulo de Moraes, nas proximidades da rotatória de intersecção destas vias; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 942,03 metros o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes, confrontando com o Bairro Centro até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.893,7600 e N = 7.483.535,1650, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. Paulo de Moraes e Nove de Julho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.530,44 metros o eixo da Avenida Nove de Julho, confrontando com os bairros Paulista e Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.534,0000 e N = 7.483.710,3550, situado no entroncamento do eixo da Avenida Nove de Julho com o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 865,12 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com o Bairro Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 652.243,13 m² ou 65,224 ha.